



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

OFÍCIO Nº 1039/2025/GM-MDA/MDA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF
(E-mails: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br e david.freitas@camara.leg.br)

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação (RIC) nº 998/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.008360/2025-16.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 118 pelo qual se formaliza, perante este Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Requerimento de Informação (RIC) nº 998/2025, de autoria do Deputado Dr. Frederico (PRD/MG), em que "solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) informações sobre as ações preventivas adotadas pela pasta em relação às invasões de propriedades rurais privadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), incluindo aquelas praticadas durante o período denominado Abril Vermelho".

Nesse sentido, os questionamentos elaborados são os que se seguem:

- 1 - A partir de janeiro de 2023, quais os programas, as políticas e as ações o MDA têm sido planejadas e implementadas pela Pasta a fim de promover o acesso à terra (de modo legal), fomentar a regularização fundiária e fortalecer a agricultura familiar? Favor detalhar.
- 2 - Em relação ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, e considerando os 03 (três) eixos/programas principais (1 - Programa Agricultura Familiar e Agroecologia; 2 - Programa Abastecimento e Soberania Alimentar; e 3 - Programa Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais), as metas definidas para 2024 foram alcançadas? Favor detalhar com números e indicadores, bem como demonstrar comparativamente as metas estabelecidas e as efetivamente alcançadas.
- 3 - Ainda tendo como base o PPA 2024-2027 e considerando especificamente o eixo/programa principal: 3 - Programa Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais, favor fornecer dados e informações levando em conta todos os Objetivos Específicos/Entregas x Indicador x Meta 2024 e Metas efetivamente cumpridas, além especificar os motivos de eventual não alcance de metas, nos moldes padrão da planilha disponibilizada pelo próprio Ministério em seu site.

4 - Em abril de 2024, o Ministério anunciou o lançamento do Programa Terra da Gente, que segundo informações veiculadas na página eletrônica oficial do MDA “estabelece nova estratégia para ampliar o acesso à terra. Até 2026, 295 mil famílias agricultoras devem ser beneficiadas”. Quais os pontos de interseção e as diferenças conceituais, estratégicas, orçamentárias e de indicadores do referido Programa Terra da Gente com o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA)? Em relação aos dados e informações qualitativos e aos indicadores, quais as condutas adotadas pelo Ministério para evitar sobreposição de dados? Favor detalhar.

5 - Especificamente em relação aos assentamentos, o Governo Federal e a Pasta têm direcionado ações na implantação de novos assentamentos ou também para desenvolver e consolidar diretamente aqueles já existentes? Favor descrever ações de desenvolvimento e consolidação de assentamentos a partir de 2023.

6 - Em relação às famílias assentadas, há estudo e monitoramento da renda mensal (complementar ao Censo Agropecuário) das famílias? A renda mensal das famílias assentadas é utilizada como indicador para mensurar a eficiência dos assentamentos? Favor detalhar.

7 - Lado outro, particularmente em relação às invasões de propriedades rurais, o Ministério tem dialogado com lideranças do MST e dos produtores rurais para evitar conflitos e/ou o recrudescimento destes? Se sim, quais as tratativas e quais os resultados obtidos?

8 - Ainda sobre as temáticas das invasões, quais ações preventivas o Ministério tem adotado para evitar e desestimular confrontos e episódios de violência durante usuais períodos históricos de invasões, a exemplo do Abril Vermelho?

9 - Em complementação ao questionamento anterior, a partir de janeiro de 2023, há algum plano de contingência ou coordenação com órgãos de segurança pública para garantir a ordem e evitar danos às pessoas e às propriedades? Favor detalhar.

10 - Quais medidas são tomadas para garantir que os produtores rurais não sejam prejudicados e tenham seus direitos respeitados? Existe alguma ação específica do Ministério para evitar que propriedades produtivas sejam alvo de invasões?

11 - O Ministério reconhece o risco de que as invasões possam gerar insegurança jurídica e afetar investimentos no setor agropecuário? Quais providências estão sendo tomadas nesse sentido?

12 - Há preocupação com a possibilidade de desabastecimento ou aumento nos preços dos alimentos devido a conflitos no campo? O Ministério tem um plano para minimizar impactos econômicos? Como o Ministério tem atuado para equilibrar a pauta da reforma agrária com a necessidade de segurança e estabilidade para o agronegócio, setor essencial para a economia do país?

1. EM RESPOSTA AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) encaminha, em anexo, o Planejamento Estratégico do MDA e o Balanço de Gestão 2023-2024, documentos que reúnem e consolidam informações sobre os programas, políticas e iniciativas em execução. Entre os principais resultados alcançados, destacam-se:

- Linha de crédito PRONAF Regularização Fundiária: Oferece até R\$10mil com taxa de 6% a.a. e carência de 03 anos para georreferenciamento, titulação, cartórios e tributos;
- Plataforma Terras do Brasil: Ferramenta digital lançada para apoiar as destinações de terras públicas federais na Amazônia Legal;
- Programa Terra da Gente: Criação das chamadas "prateleiras de

terra" com aquisição, adjudicação e doações de terras públicas para incluir 295 mil famílias até 2026;

- Programa Terra Cidadã: Amplia a execução de serviços técnicos por estados e municípios para titulação, georreferenciamento e fechamento de processos anteriores;
- Reestruturação da Câmara Técnica de Destinação de Regularização Fundiária e Terras Públicas Federais Rurais: Promove a destinação das glebas públicas federais não destinadas, conforme Decreto nº 10.592/2020;
- Sistema Nacional de Regularização Fundiária - SINARF: Permitirá, pela primeira vez na história, uma visão nacionalizada sobre o tema da regularização fundiária rural, agregando as informações dos entes federados.

Também foram reforçadas medidas de apoio à agricultura familiar, dentre as quais ressaltam-se:

- Fundo garantidor para cooperativas familiares (2023-2024);
- Desenrola Rural: Renegociação de dívidas de até 85%, com beneficiários estimados em até 1 milhão de agricultores;
- Ampliação do crédito rural no Plano Safra 2024/2025 (R\$76bi previstos): Até outubro de 2024, foram contratados R\$ 29,5 bilhões (+4%); até fevereiro de 2025, R\$ 43,3 bilhões (+6,4%).

2. EM RESPOSTA AO SEGUNDO QUESTIONAMENTO:

Os programas têm por objetivos gerais:

- Abastecimento e Soberania Alimentar: Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da soberania alimentar. Considerando as 11 entregas estipuladas, o programa teve alcance médio de 55% das metas de entregas;
- Agricultura Familiar e Agroecologia: Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação as mudanças climáticas. Considerando as 29 entregas estipuladas, o programa teve alcance médio de 79% das metas de entregas;
- Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais: Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agriculturas e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra, a inclusão produtiva e o bem viver dessas populações. Considerando as 34 entregas estipuladas, o programa teve alcance médio de 59.5% das metas de entregas.

O MDA divulga regularmente, por meio do Balanço de Gestão, os

resultados alcançados por meio de seus programas. O último balanço encontra-se disponibilizado em anexo.

3. EM RESPOSTA AO TERCEIRO QUESTIONAMENTO:

No que se refere ao programa "Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais", foram estabelecidos 06 (seis) objetivos específicos, quais sejam:

1. Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para quilombolas (111% de alcance);

- Territórios quilombolas identificados e delimitados. Meta estipulada: 10 relatórios técnicos de identificação e delimitação (RTIDs) publicados. Entrega apurada: 15 RTIDs publicados, 150% da meta planejada.
- Territórios quilombolas reconhecidos para regularização fundiária. Meta estipulada: 40 portarias de reconhecimento de territórios quilombolas publicadas. Entrega apurada: 21 portarias publicadas, 52.5% da meta planejada. Os processos que possuem RTID publicados ainda estão ou em fase de notificação ou de contraditório, fases que devem ser superadas antes da publicação da portaria de reconhecimento.
- Decretos declaratórios de interesse social para territórios quilombolas publicados. Meta estipulada: publicação de 40 decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas. Entrega apurada: 31 decretos publicados, 78% da meta planejada.
- Áreas tituladas para comunidades quilombolas. Meta estipulada: 12 mil hectares. Entrega apurada: 13.291 hectares. 111% da meta planejada.
- Participação de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais na venda para mercados institucionais ampliada. Meta estipulada: 7 cooperativas/associações quilombolas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais acessando mercados institucionais. Entrega apurada: 110 entidades acessando os mercados institucionais, 917% da meta planejada.
- Famílias quilombolas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais atendidos por Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Meta estipulada: 9.800 mil famílias. Entrega apurada: 3.800 famílias atendidas, 39% da meta planejada. Foram identificadas falhas de implementação da chamada pública para contratação de entidades para execução da assistência. Houve adequação de procedimentos.
- Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) para quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais. Meta estipulada: 180 mil CAFs. Entrega apurada: 218.750 CAFs registrados, 123% da meta planejada.
- Produção de quilombolas, de indígenas e de povos e comunidades tradicionais registrada com selo de origem. Meta estipulada: Emissão de 05 selos de origem étnica. Entrega apurada: 521 selos emitidos, superando a meta em mais de

10.000%.

2. Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural (75% de alcance);

- Imóveis rurais vistoriados e avaliados. Meta estabelecida: 750 mil hectares vistoriados e avaliados. Meta apurada: 600 mil hectares de imóveis, 80% da meta planejada. Não foi possível o cumprimento da meta prevista pela indisponibilidade de recurso orçamentário e baixa capacidade operacional, tendo em vista o reduzido quadro de pessoal das superintendências regionais.
- Imóveis rurais obtidos para a Reforma Agrária. Meta estabelecida: 600 mil hectares. Meta apurada: 35.112 hectares de imóveis para a reforma agrária, 6% da meta planejada. A maior restrição para o alcance da meta é a insuficiência orçamentária. Em geral, a média do valor do hectare no país, considerando os estudos mais atualizados do INCRA, é de aproximadamente R\$25.000/ha. Adicionalmente, a capacidade operacional das superintendências regionais encontrava-se prejudicada em virtude do reduzido quadro de pessoal. Esclarece-se que o INCRA está recompondo sua capacidade operacional por meio do Concurso Público Nacional Unificado, e que monitoramentos preliminares apontam para o cumprimento da meta de 2025.
- Famílias assentadas em novos projetos de assentamento. Meta estabelecida: 20 mil famílias. Meta apurada: 15 mil famílias, 75.5% da meta planejada. Este indicador está restrito a famílias assentadas em novos projetos de assentamento, enquanto o acesso a terra abrange ingresso de famílias em assentamentos tradicionais, famílias em assentamentos diferenciados, famílias regularizadas e famílias reconhecidas. Desta forma, este indicador e meta estão em revisão.
- Projetos de assentamentos com ações de gestão ambiental e com cadastro de regularização ambiental realizados. Meta estabelecida: 20 mil famílias. Não houve resultados nesta entrega, dado o contingenciamento orçamentário, que redirecionou os esforços da gestão para a promoção da obtenção de terras e ingresso de famílias no PNRA.

3. Promover o acesso democratizado a terra (73% de alcance);

- Famílias com acesso à terra por meio do crédito fundiário. Meta estabelecida: 1.500 contratos. Meta apurada: 1.554 contratos de crédito fundiário, 103% da meta planejada.
- Títulos de regularização fundiária emitidos em terras públicas. Meta estipulada: 7.500 documentos de titulação emitidos. Meta apurada: 8.514 documentos, 114% da meta planejada.
- Famílias beneficiadas com documentos de regularização fundiária emitidos em áreas sob domínio dos estados. Meta estipulada: 1.500 famílias beneficiadas. Por indisponibilidade

orçamentária que permitisse realizar parcerias com estados para georreferenciar e titular ocupações em terras estaduais, foi realizado um projeto estruturante. Trata-se de trabalho junto a Universidade Federal do Espírito Santo para execução de projeto de fomento ao desenvolvimento geoecológico, inovação, ciência de dados, capacitação e transferência tecnológica para implementação, suporte, manutenções evolutivas, corretivas e adaptativas de soluções tecnológicas. Os resultados desta entrega dependem da conclusão desta ação estruturante.

- Estruturação dos núcleos rurais do crédito fundiário e investimentos comunitários - combate a pobreza rural. Não implementada integralmente devido a dificuldades na contratação do Banco do Nordeste e na elaboração do edital de chamamento. Os recursos foram realocados para fortalecer o monitoramento e a contratação de novos financiamentos de imóveis rurais pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

4. Aprimorar o gerenciamento da malha fundiária (68% de alcance);

- Terras públicas georreferenciadas. Meta estipulada: 1.800.000 hectares de áreas rurais georreferenciadas. Meta apurada: 2.224.453 hectares, 127% da meta planejada.
- Áreas públicas certificadas. Meta estabelecida: 2.500.000 hectares. Meta apurada: 1.702.502 hectares. 68% da meta planejada. Considerando o contexto de contingenciamento orçamentário, houve redirecionamento de esforços da gestão para a promoção da obtenção de terras e ingresso de famílias no PNRA.
- Imóveis rurais cadastrados com informações literais e espaciais. Meta estabelecida: 500 mil imóveis. Meta apurada: 642.502 imóveis cadastrados com informações literais e espaciais, 129% da meta planejada.
- Verificação dos imóveis rurais adquiridos por estrangeiros. Meta estabelecida: 300 imóveis. Meta apurada: 552 imóveis rurais adquiridos por estrangeiros, 184% da meta planejada.
- Terras devolutas da União arrecadadas. Meta estabelecida: 500 mil hectares. Meta apurada: 104.195 hectares, 21% da meta planejada. Considerando o contexto de contingenciamento orçamentário, houve redirecionamento de esforços da gestão para a promoção da obtenção de terras e ingresso de famílias no PNRA.
- Terras públicas com destinação definida pela Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (CTD) e/ou pelas câmaras estaduais de destinação de terras. Meta estipulada: 1 milhão de hectares. Meta apurada: 16.681.595 hectares, 1.668% da meta planejada.
- Imóveis rurais georreferenciados em parceria com os governos estaduais. Por indisponibilidade orçamentária que permitisse realizar parcerias com estados para georreferenciar e titular ocupações em terras estaduais, foi realizado um projeto

estruturante. Trata-se de trabalho junto a Universidade Federal do Espírito Santo para execução de projeto de fomento ao desenvolvimento geoecológico, inovação, ciência de dados, capacitação e transferência tecnológica para implementação, suporte, manutenções evolutivas, corretivas e adaptativas de soluções tecnológicas. Os resultados desta entrega dependem da conclusão desta ação estruturante.

5. Estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias (13% de alcance);

- Famílias em projetos de assentamento atendidas com implantação e recuperação de infraestrutura básica. Meta estabelecida: 50 mil famílias. Meta apurada: 966 famílias, 02% da meta prevista. A estimativa de custo é de cerca de R\$13.500 por família para projetos de infraestrutura básica, de modo que o orçamento de 2024, no valor de R\$1.800.000, permitiu o atendimento de 150 famílias, menos de 01% da meta planejada. O alcance da meta foi possível em decorrência de recursos orçamentários de exercícios anteriores restritos em RAP. A entrega está em revisão.
- Famílias atendidas com ações e empreendimentos de beneficiamento, agroindustrialização e comercialização da produção primária. Meta estipulada: 1.000 famílias. Entrega apurada: 5.700 famílias, 570% da meta planejada.
- Crédito instalação concedido às famílias assentadas. Meta estipulada: 68 mil famílias. Entrega apurada: 12.079 famílias, 18% da meta estipulada. O ajuste no valor do crédito instalação em 2023 aumentou em 100% o valor, impossibilitando alcançar a meta estipulada. A entrega está em revisão.
- Famílias atendidas com supervisão ocupacional realizada. Meta estipulada: 60 mil famílias. Entrega apurada: 92.623 famílias, 154% da meta planejada.
- Famílias regularizadas no PNRA. Meta estipulada: 40 mil famílias. Entrega apurada: 25.450 famílias, 64% da meta planejada. A capacidade operacional é insuficiente para o alcance da meta, estando a entrega em revisão.
- Títulos definitivos concedidos aos beneficiários da reforma agrária. Meta estipulada: 10 mil títulos concedidos. Entrega apurada: 6.519 documentos emitidos, 65.2% da meta planejada. Além da restrição orçamentária, identificou-se defasagem de servidores para execução das diversas etapas do processo, além do passivo de projetos de assentamentos não aptos a titulação definitiva e rotatividade dos ocupantes nas parcelas.
- Contratos de concessão de uso concedidos aos beneficiários da reforma agrária. Meta estipulada: 70 mil contratos. Entregas apuradas: 50.751, 72.5% da meta planejada. Identificou-se restrição de recursos humanos, limitando a capacidade operacional das superintendências.

6. Promover o acesso à educação do campo para o público da reforma agrária, quilombolas e povos e comunidades tradicionais (13% de alcance). Em vista do contingenciamento orçamentário, não houve recurso suficiente para adequada condução das entregas deste objetivo. Encontram-se em revisão.

- Beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) formados em nível técnico-profissionalizante e superior. Meta estipulada: 2.500. Entrega apurada: 161 beneficiários formados, 06% da meta planejada.
- Beneficiários do PRONERA atendidos em capacitações no âmbito da Educação do Campo e formação de pós-graduação. Meta estipulada: 1.300 beneficiários.
- Beneficiários do PRONERA ingressos na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Meta estipulada: 13 mil beneficiários.

Outras informações relevantes sobre os resultados alcançados também podem ser acessadas por meio do Jornal MDA, disponibilizado em anexo.

4. EM RESPOSTA AO QUARTO QUESTIONAMENTO:

O Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) visa reduzir as desigualdades sociais, promover a paz no campo, a inclusão produtiva e aumentar a produção de alimentos, em consonância com os artigos 188 e 189 da Constituição Federal e com a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), abrange as ações e políticas públicas destinadas a promover o acesso à terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso.

Apesar dos esforços históricos, a concentração de terras ainda se apresenta forte no meio rural brasileiro. Assim, foi publicado o “Decreto Terra da Gente” (Decreto 11.995, de 15 de abril de 2024), que organiza as dezessete formas de obtenção de terras rurais voltadas ao atendimento ao PNRA (art. 4º do Decreto 11.995/2024). Esse programa tem como objetivo otimizar a destinação de terras para a reforma agrária. Desta forma, o Terra da Gente não se trata de uma medida concorrente ao PNRA, e sim uma ferramenta de organização e transparência de suporte para a governança fundiária.

5. EM RESPOSTA AO QUINTO QUESTIONAMENTO:

A partir de 2023, diversas iniciativas foram planejadas e estão em andamento para aprimorar o processo de desenvolvimento e consolidação dos assentamentos rurais, conforme detalhado a seguir:

- Revisão da Instrução Normativa nº 106/2021: Foi instituído um Grupo de Trabalho, por meio da Ordem de Serviço nº 1849/2023/DD/SEDE/INCRA, para revisar a normativa que define os critérios para a consolidação de Projetos de Assentamento. O objetivo é tornar os critérios mais específicos e detalhados;
- Aprimoramento das Diretrizes do Processo de Consolidação: Estão sendo aperfeiçoadas as fases e atividades para o desenvolvimento e estruturação dos Projetos de Assentamento, considerando a

infraestrutura existente, os créditos concedidos e a outorga do Título Definitivo;

- Desenvolvimento de Formulário para Diagnóstico: Está em elaboração um formulário para coletar informações sobre a infraestrutura básica, escolas, postos de saúde, sistemas de abastecimento de água e situação das estradas vicinais nos Projetos de Assentamento. Esse formulário será disponibilizado na Plataforma de Governança Territorial-PGT do INCRA e preenchido durante as ações de campo;
- Atualização das Fases dos Projetos de Assentamento: Está em andamento uma atualização das fases que refletem a situação atual dos Projetos de Assentamento, que incluem (i) implantação; (ii) estruturação; (iii) consolidação; e (iv) emancipação;
- Painel de Monitoramento do Estágio de Consolidação: O Incra está desenvolvendo uma ferramenta para monitorar o estágio de consolidação dos assentamentos. Este painel utilizará indicadores para avaliar os projetos e subsidiar futuras políticas públicas, considerando dados de supervisão ocupacional e de outros sistemas do Governo Federal.

Essas ações demonstram o esforço do MDA para superar as dificuldades existentes no processo de consolidação, buscando um diagnóstico mais preciso da situação dos assentamentos e aprimorando os instrumentos normativos e de gestão.

6. EM RESPOSTA AO SEXTO QUESTIONAMENTO:

O MDA não considera a renda mensal domiciliar das famílias assentadas como indicador de eficiência.

7. EM RESPOSTA AO SÉTIMO QUESTIONAMENTO:

Enquanto avançamos nas políticas de reforma agrária, atuamos em diferentes frentes para promover a paz no campo. Entre os principais fóruns, destacam-se: a Câmara Nacional de Conciliação Agrária do INCRA, que previne, media e resolve de forma pacífica tensões e conflitos sociais no campo, articulando-se com o Judiciário, o Ministério Público, governos estaduais e municipais, movimentos sociais, produtores rurais e sociedade civil; o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA), responsável pela articulação institucional, diagnóstico e mediação de conflitos agrários e fundiários, com foco na prevenção da violência e na construção de soluções pacíficas; a Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo (CNEVC), voltada à mediação e conciliação de conflitos socioambientais de maior complexidade no campo, nas águas e nas florestas, priorizando casos com risco à vida, ameaças a povos e comunidades tradicionais, violações de direitos humanos, crimes ambientais e disputas territoriais graves; e o Comitê Permanente de Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas, instituído no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), que subsidia a formulação de políticas públicas para o enfrentamento da violência, acompanha e avalia as ações do DEMCA e da CNEVC e contribui para diagnósticos sobre tensões e conflitos nessas áreas. Até 2024, mais de 430 conflitos fundiários foram mediados em todo o país, favorecendo soluções pacíficas e a redução da violência no campo. As ações desenvolvidas pelo MDA em

prol da reforma agrária e da governança fundiária, bem como seus respectivos dados, podem ser acessadas por meio do relatório "Balanço de Gestão 2023/2024".

8. EM RESPOSTA AO OITAVO QUESTIONAMENTO:

Enquanto avançamos nas políticas de reforma agrária, atuamos em diferentes frentes para promover a paz no campo. Entre os principais fóruns, destacam-se: a Câmara Nacional de Conciliação Agrária do INCRA, que previne, media e resolve de forma pacífica tensões e conflitos sociais no campo, articulando-se com o Judiciário, o Ministério Público, governos estaduais e municipais, movimentos sociais, produtores rurais e sociedade civil; o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA), responsável pela articulação institucional, diagnóstico e mediação de conflitos agrários e fundiários, com foco na prevenção da violência e na construção de soluções pacíficas; a Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo (CNEVC), voltada à mediação e conciliação de conflitos socioambientais de maior complexidade no campo, nas águas e nas florestas, priorizando casos com risco à vida, ameaças a povos e comunidades tradicionais, violações de direitos humanos, crimes ambientais e disputas territoriais graves; e o Comitê Permanente de Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas, instituído no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), que subsidia a formulação de políticas públicas para o enfrentamento da violência, acompanha e avalia as ações do DEMCA e da CNEVC e contribui para diagnósticos sobre tensões e conflitos nessas áreas. Até 2024, mais de 430 conflitos fundiários foram mediados em todo o país, favorecendo soluções pacíficas e a redução da violência no campo. As ações desenvolvidas pelo MDA em prol da reforma agrária e da governança fundiária, bem como seus respectivos dados, podem ser acessadas por meio do relatório "Balanço de Gestão 2023/2024".

9. EM RESPOSTA AO NONO QUESTIONAMENTO:

Em regra, as ocupações de imóveis rurais por movimentos sociais, seja no mês de abril ou em qualquer outro período, são de competência estadual. Ressalte-se, contudo, que o Governo Federal pode vir a atender pedido devidamente fundamentado de reforço encaminhado por qualquer estado, sempre que tal medida se mostrar necessária.

10. EM RESPOSTA AO DÉCIMO QUESTIONAMENTO:

Enquanto avançamos nas políticas de reforma agrária, atuamos em diferentes frentes para promover a paz no campo. Entre os principais fóruns, destacam-se: a Câmara Nacional de Conciliação Agrária do INCRA, que previne, media e resolve de forma pacífica tensões e conflitos sociais no campo, articulando-se com o Judiciário, o Ministério Público, governos estaduais e municipais, movimentos sociais, produtores rurais e sociedade civil; o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA), responsável pela articulação institucional, diagnóstico e mediação de conflitos agrários e fundiários, com foco na prevenção da violência e na construção de soluções pacíficas; a Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo (CNEVC), voltada à mediação e conciliação de conflitos socioambientais de maior complexidade no campo, nas águas e nas florestas, priorizando casos com risco à vida, ameaças a povos e comunidades tradicionais, violações de direitos humanos, crimes ambientais e disputas territoriais graves; e o Comitê Permanente de Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas, instituído no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural

Sustentável (CONDRAF), que subsidia a formulação de políticas públicas para o enfrentamento da violência, acompanha e avalia as ações do DEMCA e da CNEVC e contribui para diagnósticos sobre tensões e conflitos nessas áreas. Até 2024, mais de 430 conflitos fundiários foram mediados em todo o país, favorecendo soluções pacíficas e a redução da violência no campo. As ações desenvolvidas pelo MDA em prol da reforma agrária e da governança fundiária, bem como seus respectivos dados, podem ser acessadas por meio do relatório "Balanço de Gestão 2023/2024".

11. EM RESPOSTA AO DÉCIMO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO:

No que se refere às providências que estão sendo tomadas informamos que, enquanto avançamos nas políticas de reforma agrária, atuamos em diferentes frentes para promover a paz no campo. Entre os principais fóruns, destacam-se: a Câmara Nacional de Conciliação Agrária do INCRA, que previne, media e resolve de forma pacífica tensões e conflitos sociais no campo, articulando-se com o Judiciário, o Ministério Público, governos estaduais e municipais, movimentos sociais, produtores rurais e sociedade civil; o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários (DEMCA), responsável pela articulação institucional, diagnóstico e mediação de conflitos agrários e fundiários, com foco na prevenção da violência e na construção de soluções pacíficas; a Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo (CNEVC), voltada à mediação e conciliação de conflitos socioambientais de maior complexidade no campo, nas águas e nas florestas, priorizando casos com risco à vida, ameaças a povos e comunidades tradicionais, violações de direitos humanos, crimes ambientais e disputas territoriais graves; e o Comitê Permanente de Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas, instituído no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), que subsidia a formulação de políticas públicas para o enfrentamento da violência, acompanha e avalia as ações do DEMCA e da CNEVC e contribui para diagnósticos sobre tensões e conflitos nessas áreas. Até 2024, mais de 430 conflitos fundiários foram mediados em todo o país, favorecendo soluções pacíficas e a redução da violência no campo. As ações desenvolvidas pelo MDA em prol da reforma agrária e da governança fundiária, bem como seus respectivos dados, podem ser acessadas por meio do relatório "Balanço de Gestão 2023/2024".

12. EM RESPOSTA AO DÉCIMO SEGUNDO QUESTIONAMENTO:

Em relação ao risco de desabastecimento ou aumento de preços por conflitos no campo, o MDA enfatiza seus objetivos de reforço do abastecimento e soberania alimentar, sendo que desconhecemos dados que demonstrem a correlação entre preços de alimentos e conflitos no campo.

Segundo a Constituição Federal (CRFB/1988):

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I - aproveitamento racional e adequado;
- II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Nesse sentido, a reforma agrária visa o atendimento as determinações constitucionais de respeito à função social da terra, para as quais existem regras específicas de destinação. Assim, o MDA tem direcionado esforços para

implementação da política atendendo as determinações legais, buscando a redução de conflitos no campo e o fortalecimento da segurança jurídica.

São as informações apresentadas para o momento, mantendo-se este Ministério à disposição.

Atenciosamente,

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Anexos:

- I - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 118 (SEI nº 42352853);
- II - Requerimento de Informação (RIC) nº 998/2025 (SEI nº 42352905);
- III - Planejamento Estratégico MDA (SEI nº 44882793);
- IV - Jornal MDA (SEI nº 45272677); e
- V - Balanço de Gestão MDA 2023-2024 (SEI nº 44882851).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 12/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45627360** e o código CRC **AF71BF0D**.

Referência: Processo nº 55000.008360/2025-16

SEI nº 45627360



Brasília, 28 de abril de 2025.

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro.

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 998/2025	Deputado Dr. Frederico

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente.

Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



29/04/2025 02:09 - David de Freitas/ERAS

Selo digital de segurança: 2025-GDMG-EDYT-EOPS-EDARZ



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) informações sobre as ações preventivas adotadas pela pasta em relação às invasões de propriedades rurais privadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), incluindo aquelas praticadas durante o período denominado *Abril Vermelho*.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a. com base no art. 50 da Constituição Federal (CF), e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), no sentido de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre as ações preventivas adotadas pela pasta em relação às invasões de propriedades rurais privadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), incluindo aquelas praticadas durante o período denominado *Abril Vermelho*¹.

Com o objetivo de auxiliar o d. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) na elaboração de suas respostas, seguem algumas perguntas,

1

SOUZA, Gabriel de. *O que é o 'Abril Vermelho' e por que o MST faz invasões de terra no período*.

Estadão: São Paulo, 17 abr. 2024. Disponível em: https://www.estadao.com.br/politica/o-que-e-abril-vermelho-mst-movimento-trabalhadores-rurais-sem-terra-invasoes-entenda-nprp/?srsltid=AfmBOor_TUo59HXh9bxSL7JLVOK0pFYO6yl2s1dhSW7CD78Mf9petl. Acessado em 15 de março de 2025.





abaixo relacionadas, que não excluem outras informações que a Pasta entenda relevantes para o esclarecimento da situação:

1. A partir de janeiro de 2023, quais os programas, as políticas e as ações o MDA têm sido planejadas e implementadas pela Pasta a fim de promover o acesso à terra (de modo legal), fomentar a regularização fundiária e fortalecer a agricultura familiar? Favor detalhar.

2. Em relação ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027², e considerando os 03 (três) eixos/programas principais (1 - Programa Agricultura Familiar e Agroecologia; 2 - Programa Abastecimento e Soberania Alimentar; e 3 - Programa Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais), as metas definidas para 2024 foram alcançadas? Favor detalhar com números e indicadores, bem como demonstrar comparativamente as metas estabelecidas e as efetivamente alcançadas.

3. Ainda tendo como base o PPA 2024-2027 e considerando especificamente o eixo/programa principal: 3 - Programa Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais, favor fornecer dados e informações levando em conta todos os Objetivos Específicos / Entregas x Indicador x Meta 2024 e Metas efetivamente cumpridas, além especificar os motivos de eventual não alcance de metas, nos moldes padrão da planilha disponibilizada pelo próprio Ministério em seu site³⁴.

² BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/resumo-ppa-2024-2027.pdf>. Acessado em 20 de março de 2025.

³ Idem.

⁴ A título de exemplo para fins de informação:

Objetivos Específicos / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024
3.01	Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	Promoção da Reforma Agrária, através da inscrição, inclusão no sistema, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias, de forma sustentável, contribuindo para a equidade de gênero, a sucessão rural e a garantia de direitos no campo.	Número de novas famílias assentadas	20.000
	E. 301 1 Imóveis rurais vistoriados e avaliados	Vistoria e avaliação de imóveis rurais para garantir o cumprimento da função social da terra, prevista na Constituição Federal, bem como do papel de fiscalização do órgão agrário (Incra), responsável pelo ordenamento fundiário nacional e pela realização da reforma agrária.	Número de hectares vistoriados e avaliados	750.000





4. Em abril de 2024, o Ministério anunciou o lançamento do Programa Terra da Gente⁵, que segundo informações veiculadas na página eletrônica oficial do MDA “estabelece nova estratégia para ampliar o acesso à terra. Até 2026, 295 mil famílias agricultoras devem ser beneficiadas”. Quais os pontos de interseção e as diferenças conceituais, estratégicas, orçamentárias e de indicadores do referido Programa Terra da Gente com o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA)? Em relação aos dados e informações quali-quantitativos e aos indicadores, quais as condutas adotadas pelo Ministério para evitar sobreposição de dados? Favor detalhar.

5. Especificamente em relação aos assentamentos, o Governo Federal e a Pasta têm direcionado ações na implantação de novos assentamentos ou também para desenvolver e consolidar diretamente aqueles já existentes? Favor descrever ações de desenvolvimento e consolidação de assentamentos a partir de 2023.

6. Em relação às famílias assentadas, há estudo e monitoramento da renda mensal (complementar ao Censo Agropecuário) das famílias? A renda mensal das famílias assentadas é utilizada como indicador para mensurar a eficiência dos assentamentos? Favor detalhar.

7. Lado outro, particularmente em relação às invasões de propriedades rurais, o Ministério tem dialogado com lideranças do MST e dos produtores rurais para evitar conflitos e/ou o recrudescimento destes? Se sim, quais as tratativas e quais os resultados obtidos?

8. Ainda sobre as temáticas das invasões, quais ações preventivas o Ministério tem adotado para evitar e desestimular confrontos e episódios de violência durante usuais períodos históricos de invasões, a exemplo do *Abril Vermelho*?

9. Em complementação ao questionamento anterior, a partir de janeiro de 2023, há algum plano de contingência ou coordenação com

⁵ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/04/governo-federal-lanca-programa-terra-da-gente>. Acessado em 20 de março de 2025.





órgãos de segurança pública para garantir a ordem e evitar danos às pessoas e às propriedades? Favor detalhar.

10. Quais medidas são tomadas para garantir que os produtores rurais não sejam prejudicados e tenham seus direitos respeitados? Existe alguma ação específica do Ministério para evitar que propriedades produtivas sejam alvo de invasões?

11. O Ministério reconhece o risco de que as invasões possam gerar insegurança jurídica e afetar investimentos no setor agropecuário? Quais providências estão sendo tomadas nesse sentido?

12. Há preocupação com a possibilidade de desabastecimento ou aumento nos preços dos alimentos devido a conflitos no campo? O Ministério tem um plano para minimizar impactos econômicos? Como o Ministério tem atuado para equilibrar a pauta da reforma agrária com a necessidade de segurança e estabilidade para o agronegócio, setor essencial para a economia do país?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informação dirige-se ao d. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) com o intuito de esclarecer as ações efetivas da Pasta e a conformidade com as metas estabelecidas no PPA 2024-2027.

Outrossim, considerando a necessária e constante avaliação de eficiência (e até eventuais revisões) dos planos, programas, ações públicas, o presente requerimento pretende obter dados e informações iniciais quanto às metas efetivamente cumpridas pelo Ministério e o desempenho qualitativo de sua atuação.





Além do que, a gestão eficiente da Pasta possui impacto direto em diversos eixos ligados ao campo, como a pacificação social, a segurança alimentar, o crédito rural, os assentamentos regularizados, a produção de alimentos, o desestímulo às invasões ilegais de terras etc.

Especificamente em relação às invasões de terras, igualmente imperioso o diálogo institucional com o Parlamento para demonstrar quais medidas estão sendo adotadas pelo governo federal diante das ações promovidas no chamado Abril Vermelho, movimento historicamente marcado por invasões simultâneas de propriedades rurais organizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

A cada ano, tais ocupações geram graves preocupações quanto à segurança pública, ao respeito ao direito à propriedade privada e aos impactos na economia nacional. Em diversos episódios, registram-se conflitos violentos, ameaças a produtores rurais e trabalhadores, depredações e prejuízos às atividades produtivas. Diante desse cenário, é imprescindível que o Ministério esclareça quais ações preventivas estão sendo adotadas para evitar confrontos e garantir a ordem pública, bem como salvaguardar a segurança de todos os cidadãos.

Além disso, a proteção ao direito de propriedade, princípio fundamental assegurado pela Constituição Federal, precisa ser garantida pelo Estado. As ocupações de propriedades produtivas geram insegurança jurídica, afastam investimentos e ameaçam a continuidade das atividades agropecuárias. Assim, busca-se compreender como o Ministério tem atuado para evitar que tais invasões prejudiquem aqueles que produzem e geram empregos no campo.

Outro ponto de grande preocupação diz respeito à segurança alimentar e à estabilidade dos preços dos alimentos (diante do atual cenário de inflação e alta de preços de alimentos). Qualquer perturbação na produção agrícola pode resultar em redução da oferta de produtos essenciais, levando ao aumento de preços e prejudicando diretamente a população, especialmente os





mais vulneráveis. O agronegócio é um setor essencial da economia nacional, responsável pela geração de empregos, exportações e pelo abastecimento interno, e eventuais instabilidades podem ter consequências severas.

Não obstante, solicitam-se informações sobre os critérios adotados para as desapropriações e a criação de assentamentos, a fim de garantir que tais políticas públicas sejam conduzidas com transparência, respeito à legalidade e sem estimular atos ilegais como invasões.

Dessa forma, torna-se imperativo que o Ministério esclareça quais ações concretas estão sendo tomadas para evitar a escalada da violência, assegurar o direito de propriedade e garantir a normalidade na produção agrícola, protegendo a população de impactos econômicos negativos.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para com este tema de relevância inquestionável, permaneço à disposição para colaborar e auxiliar em qualquer iniciativa que contribua para um acompanhamento efetivo da atuação governamental diante dos desafios impostos à Pasta.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado DR. FREDERICO
PRD/MG



1

Programa

Agricultura Familiar e Agroecologia

Objetivo Geral

Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas

Objetivos Específico / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
1.01		Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade	É papel do MDA contribuir para o aperfeiçoamento e adequação do crédito rural Pronaf para suprir as necessidades e anseios dos Agricultores Familiares contemplados pela Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006	Número total de contratos celebrados	116.809	117.719	118.817	101.606	119.536
E. 1.01	1	Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Floresta, que fomentam o desenvolvimento sustentável	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf Floresta, que fomentam o desenvolvimento sustentável	nº de contratos de investimento firmados no âmbito do Pronaf Floresta, que fomentam o desenvolvimento sustentável	4.072	4.122	4.172	3.588	4.221

Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
E. 1.01	2	Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Semiárido, que fomentam o desenvolvimento sustentável	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf Semiárido, que fomentam o desenvolvimento sustentável	nº de contratos de investimento firmados no âmbito do Pronaf Semiárido, que fomentam o desenvolvimento sustentável	21.682	21.947	22.211	19.104	22.475
E. 1.01	3	Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Agroecologia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf Agroecologia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	nº de contratos de investimento firmados no âmbito do Pronaf Agroecologia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	70	80	90	85	100
E. 1.01	4	Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Bioeconomia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf Bioeconomia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	nº de contratos de-investimento firmados no âmbito do Pronaf Bioeconomia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	15.184	15.369	15.555	13.379	15.740
E. 1.01	5	Contratos de crédito de custeio no âmbito do Pronaf para a produção de alimentos	Número de contratos de crédito de custeio no âmbito do Pronaf para a produção de alimentos	Número de contratos de crédito de custeio no âmbito do Pronaf para a produção de alimentos	75.800	76.200	76.800	65.450	77.000

Objetivos Específico / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
1.02		Garantia-Safra - Assegurar aos agricultores familiares garantia de proteção da produção em decorrência de perda de safra	Promover a garantia de condições mínimas de sobrevivência às famílias de agricultores/as familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico	% (número de famílias beneficiadas/total de cotas disponibilizadas)	85%	90%	90%	90%	95%
E. 102	1	Benefício Garantia-Safra autorizado	Agricultores e agricultoras familiares que tiveram o benefício Garantia-Safra autorizado, após comprovação de perda de, 50% ou mais, da produção das culturas de milho, feijão, arroz, algodão ou mandioca, conforme metodologia de perdas normatizada	Nº de famílias que tiveram o benefício Garantia-Safra autorizado, na respectiva safra	585.000	600.000	600.000	600.000	720.000

Objetivos Específico / Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
1.03	OE 1.03 - Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar		Viabilizar o acesso dos agricultores familiares aos serviços de ATER em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar	nº de agricultores familiares beneficiados com assistência técnica e extensão rural (desagregação: região e gênero)	15.000	30.000	45.000	60.000,00	75.000	
	E. 1.03	1	Agricultores e agricultoras familiares atendidos por assistência técnica e extensão rural	Viabilizar a oferta de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas da Agricultura Familiar	Nº de famílias atendidos com Assistência Técnica e Extensão Rural	15.000	30.000	45.000	45.000	75.000
	E. 1.03	2	Agricultores do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA atendidos por assistência técnica e extensão rural específica	Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural presencial e remota	Número de famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA atendidos por assistência técnica e extensão rural específica	5.711	35.711	75.711	75.711	135.711

Objetivos Específico / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
1.04		OE 1.04 - Promover a formação de agentes de ATER, proporcionando atualização de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagens, métodos e metodologias, para qualificar os serviços ofertados em conformidade com os princípios e diretrizes da PNATER	Realizar a formação e capacitação técnica e profissional de agentes de ATER visando ampliar, atualizar e aprofundar conhecimentos em políticas públicas, inovações tecnológicas, metodologias e abordagens de ATER	nº de agentes de ATER formados	2.500	2.500	2.500	5.100	6.000
	E. 1.04	1	Agentes de ATER formados e capacitados	A formação de agentes de ATER, impacta na qualificação dos serviços ofertados em conformidade com os princípios e diretrizes da ATER, proporcionando atualização de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagens, métodos e metodologias adotadas pelos agentes de ATER	nº de agentes de ATER formados	2.000	4.000	6.000	6.000

Objetivos Específico / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
1.05		Promover ações de inovação destinadas à agroecologia e à transição agroecológica	Este objetivo propõe-se ao estímulo a projetos, ações e outras iniciativas destinadas ao fortalecimento da agroecologia e de processos de transição agroecológica, incluindo a redução do uso de agrotóxicos e adubos químicos solúveis, ampliação do uso de bioinsumos, complexificação do agroecossistema voltados para a comercialização em circuitos curtos, através de associações, cooperativas e mercados institucionais	Número projetos apoiados em ações de inovação para a produção familiar e transição agroecológica	31	31	31	26	31
E. 1.05	1	Projetos de ensino, pesquisa, extensão, ciência e inovação para a agroecologia beneficiados	Execução dos projetos selecionados por meio de chamadas específicas para Agroecologia, destinados ao desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino, extensão, ciência e inovação junto a famílias agricultoras	Nº de projetos apoiados por ações de ensino, pesquisa, extensão, ciência e inovação para a transição agroecológica	19	19	19	16	19
E. 1.05	2	Projetos apoiados na área de agroecologia e transição agroecológica	Apoio ao desenvolvimento de ações de inovação, capacitação e formação de agricultores familiares baseadas em processos coletivos e participativos com potencial para ser replicada em outros contextos semelhantes objetivando promover práticas agroecológicas e processos de transição agroecológica junto a famílias, grupos e organizações da agricultura familiar	Número de projetos apoiados em ações de inovação, capacitação e formação	12	12	12	10	12

Objetivos Específico / Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
1.06			Promover a bioeconomia na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade	Este objetivo tem como foco a promoção de um modelo econômico sustentável, a partir do apoio à estruturação de arranjos produtivos baseados no uso da sociobiodiversidade, de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, a partir de processos transformadores e inovadores que visam o acesso aos mercados, a geração de renda e a melhoria da qualidade para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais	nº de agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais beneficiados por estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares	10.000	11.000	12.100	12.100	13.310
E. 1.06	1	E. 1.061 - Ações e projetos de estruturação socioprodutiva realizados junto a agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que atuam nas cadeias da sociobiodiversidade	Apoiar projetos voltados à estruturação socioprodutiva no âmbito da bioeconomia e de produtos da sociobiodiversidade voltados para Agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais	nº de agricultores familiares beneficiados por projetos de estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade	1.761	2.113	2.535	2.535	3.042	

Entregas				Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 1.06	2	E. 1.062 - Ações e projetos de inclusão e qualificação produtiva realizadas junto a agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que atuam nos arranjos produtivos de plantas medicinais aromáticas, condimentares e fitoterápicos	Apoiar projetos voltados à estruturação e fortalecimento de arranjos produtivos de plantas medicinais aromáticas, condimentares e fitoterápicos.	nº de agricultores familiares beneficiados por projetos de apoio à inclusão e qualificação produtiva para os arranjos produtivos de plantas medicinais, aromáticas, condimentares e fitoterápicos	1.536	1.843	2.211	2.211	2.653	
E. 1.06	3	E. 1.063 - Extrativistas beneficiados pela Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade - PGPM-Bio	Beneficiar extrativistas, garantindo-lhes um preço justo por seus produtos comercializados em momentos desfavoráveis no mercado. Viabilizando, portanto, o pagamento de um bônus para aqueles que venderem seu produto abaixo do preço mínimo fixado pelo Governo Federal	nº de extrativistas beneficiados pela subvenção da PGPM-Bio	11.966	14.359	17.231	17.231	20.677	

Entregas				Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 1.06	4	E. 1.064 - Assistência técnica e extensão rural realizada junto a agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que atuam nas cadeias da sociobiodiversi-dade	Promover a realização de chamadas de ATER específicas para as cadeias da sociobiodiversidade, qualificando o público que atua nessas cadeias	nº de famílias atendidas por ATER específica voltada às cadeias da sociobiodiversidade	2.000	3.000	3.000	1.000	1.000	
E. 1.06	5	E. 1.065 - Contratos de crédito no âmbito do Pronaf para apoio a arranjos produtivos da sociobiodiversidade celebrados	Promover o acesso às linhas de crédito Pronaf pelo público que atua nos arranjos produtivos da bioeconomia e da sociobiodiversidade, preferencialmente as linhas Pronaf ABC + Floresta, ABC+ Semiárido, ABC + Agroecologia, e ABC + Bioeconomia	nº de contratos de custeio e investimento firmados no âmbito do Pronaf para as cadeias da sociobiodiversidade	2.588	3.105	3.726	3.800	4.471	

Objetivos Específico / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
1.07		Fomentar a inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza	Este objetivo tem como foco fomentar e implementar ações e projetos de inclusão produtiva e outros voltados à superação da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na agricultura familiar, bem como das desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais	Nº de agricultores e agricultoras familiares em situação de extrema pobreza e pobreza beneficiados por projetos de estruturação produtiva	685.971	695.971	706.071	609.120	717.991
E. 1.07	1	Agricultores e agricultoras familiares em situação de extrema pobreza e pobreza beneficiados por instrumentos de inclusão produtiva	O MDA tem incidências relevantes no âmbito de programas como o Bolsa Verde e o âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, visando a execução em conjunto com outros Ministérios, por meio do serviço de assistência técnica e extensão rural, inclusive, dando suporte ao desenvolvimento dos projetos de estruturação da unidade produtiva familiar	Número de agricultores e agricultoras familiares atendidos por ATER no âmbito de ações interministeriais de inclusão socioprodutiva	39.000	48.800	58.600	58.600	70.320
E. 1.07	2	Contratos de crédito no âmbito do Pronaf de Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B")	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf de Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B")	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf de Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B")	646.971	647.171	647.471	550.520	647.671

Objetivos Específico / Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
1.08		Promover a inclusão do público no Cadastro da Agricultura Familiar - CAF	O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento utilizado para identificar e qualificar o público beneficiário previsto na Lei nº 11.326/2006. Com a inscrição ativa no CAF, o público beneficiário tem acesso qualificado a programas e ações destinados ao fortalecimento da agricultura familiar	% de CAF no total de estabelecimentos rurais	75%	75%	80%	80%	90%
E. 1.08	1	E. 1.081 - Unidades Familiares de Produção Agrária com inscrição ativa no CAF	O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário previsto na Lei nº 11.326/2006, bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar	nº de CAFs ativos	3.400.000	3.400.000	3.450.000	3.450.000	3.500.000

Objetivos Específico / Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
1.09			Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais	Este objetivo trata das ações para apoiar o público da agricultura familiar a acessar ou fazer uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais	nº de contratos no âmbito do Programa Mais Alimentos	118.000	119.000	119.500	102.000	120.000
E. 1.09	1	Mecanização e modernização de áreas da reforma agrária, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais, integradas à realidade local	Incentivo e fomento à produção agropecuária dos beneficiários do PNRA, por meio do investimento em manutenção e recuperação de infraestrutura produtiva, bem como ações destinadas a garantir o abastecimento e escoamento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural	Projetos de assentamento/comunidade quilombola/comunidade tradicional beneficiada	100	200	400	300	300	

Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 1.09	2	Contratos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas pela agricultura familiar ampliada (Programa Mais Alimentos)	Contratos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas pela agricultura familiar ampliada (Programa Mais Alimentos)	Número de contratos no âmbito do Pronaf Mais Alimentos	118.000	119.000	119.500	102.000	120.000
E. 1.09	3	Tecnologias sociais para a agricultura familiar adquiridas e implementadas	Apoiar projetos de fomento à infraestrutura e gestão de recursos hídricos por meio do desenvolvimento, implementação e execução de tecnologias sociais com soluções voltadas à inclusão produtiva, à superação de pobreza rural e ao desenvolvimento socioambiental. Como exemplo das tecnologias sociais apoiadas estão biodigestores, fogões agroecológicos, Sisteminha Embrapa, SARA/Insa, Sistemas de filtragem de água, entre outros	Número de agricultores e agricultoras familiares beneficiados com tecnologias sociais	7.500	9.000	10.800	10.800	12.960

Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
E. 1.09	4	E. 1.094 - Máquinas e equipamentos adaptados à agricultura familiar entregues	Estímulo ao acesso de máquinas e equipamentos de pequeno porte para atender às necessidades da agricultura familiar	Número de agricultores e agricultoras familiares beneficiados com aquisição destes investimentos	8.400	10.080	12.096	12.096	14.515

Objetivos Específico / Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
1.10		Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais	Este objetivo refere-se a uma série de ações estratégicas destinadas a garantir que as mulheres rurais tenham dignidade, habilidades, recursos, oportunidades e poder de decisão necessário para se tornarem economicamente independentes e produtivas	nº de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva	509.000	520.500	532.000	453.475	533.500
E. 1.10	1	E. 1.101 - Mulheres rurais que venderam para compras públicas (PAA)	Apoiar o acesso das mulheres aos programas de compras públicas da agricultura familiar e aos mercados locais, nacional e internacional	número de mulheres comercializando no PAA	15.000	15.000	15.000	12.750	15.000
E. 1.10	2	E. 1.102 - Mulheres atendidas por assistência técnica e extensão rural específica	Fomentar os serviços de ATER com a perspectiva de contribuir para a redução da pobreza no meio rural, para a cidadania e o bem-viver das mulheres rurais, por meio de ações que elevem sua autonomia econômica, assegurem o seu acesso a alimentos saudáveis e lhes possibilitem viver em um meio ambiente sustentável, a dispor de tempo livre, a viver sem violência e sem racismo e a participar de espaços de gestão social de políticas públicas	nº de mulheres atendidas pela Ater específica	20.000	20.000	20.000	17.000	20.000

Entregas				Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 1.10	3	E. 1.103 - Documentos emitidos nos Mutirões de Documentação das Trabalhadoras Rurais como uma das Ações do Programa Cidadania e bem viver	Os mutirões de documentação da trabalhadora rural são iniciativas organizadas pelo MDA com o objetivo de facilitar o acesso das trabalhadoras rurais à documentação civil e trabalhista. Essas ações são de extrema importância para as trabalhadoras rurais, uma vez que muitas enfrentam dificuldades em obter documentos devido a barreiras como distância de centros urbanos, falta de transporte e informação, entre outras. A falta de documentação adequada pode impedir essas trabalhadoras de acessar diversas políticas públicas e direitos, como programas sociais, crédito rural, entre outros	nº de documentos emitidos	20.000	30.000	40.000	34.000	40.000	
E. 1.10	4	E. 1.104 - Contratos de crédito no âmbito do Pronaf celebrados por mulheres	Número de contratos de crédito, custeio e investimento no âmbito do Pronaf, celebrados por mulheres, que utilizam fonte de recursos equalizadas pelo Tesouro, bem como Fundos Constitucionais e OGU. Este recorte é necessário pois a Matriz de dados do SICOR oculta o campo "sexo" das operações que possuem como fonte os recursos livres não equalizados e os recursos da exibibilidade bancária (MCR 6.2)	Contratos de crédito no âmbito do Pronaf celebrados por mulheres	453.000	453.500	454.000	386.325	454.500	

Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
E. 1.10	5	E. 1.105 - Mulheres com quintais produtivos ou agroecológicos estruturados	Apoiar, por meio do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais, o acesso das mulheres a recursos financeiros visando estruturar ou implantar quintais produtivos ou agroecológicos ampliando suas capacidades produtivas e o fornecimento de alimentos para segurança alimentar e comercialização.	nº de mulheres beneficiárias de projetos de estruturação de quintais apoiados	500	1.000	1.500	1.700	2.000
E. 1.10	6	E. 1.106 - Mulheres integradas em organizações produtivas	Apoiar, por meio do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais, o acesso das mulheres grupos e organizações produtivas e econômicas	nº de mulheres beneficiárias de projetos de estruturação de apoio à organização produtiva	500	1.000	1.500	1.700	2.000

Medida Institucional ou Normativa		Descrição
1.	Acordo com o Banco Central para acessar os dados dos beneficiários do crédito rural no âmbito do Pronaf	Atualmente, o Banco Central disponibiliza os dados sobre contratações de crédito rural apenas a nível de número de contratos. O CPF, DAP/CAF e município é ocultado quando a fonte de recurso utilizada é livre, sem equalização ou da exigibilidade bancária, devido ao sigilo bancário. Isso impacta principalmente no monitoramento do custeio. A SAF está em tratativa com o Banco Central para que seja realizado o repasse do sigilo bancário ao MDA, de forma a ter acesso à base completa
2.	III CNDRSS - Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável	A Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS) é um instrumento para rever e atualizar o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS), promovendo contribuições para qualificação das diretrizes, estratégias e instrumentos do conjunto das políticas do MDA. A III CNDRSS será convocada pelo CONDRAF, articulando os órgãos do governo federal e os de governos subnacionais afetos à pauta, envolvendo ampla mobilização e participação social
3.	Atualização do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (PNDRSS)	O Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (PNDRSS) foi criado como resultado da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (II CNDRSS), realizada ao longo do ano de 2013. Desde a recriação do MDA, as diversas escutas realizadas com os principais movimentos sociais da agenda do MDA sinalizam a necessidade de atualização do PNDRSS de forma a adequá-la às novas dinâmicas e necessidades da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais do campo, das águas e da floresta. no contexto atual do Brasil e nos acumulados de debates, concepções, abordagens e metodologias ao longo dos últimos anos. A III CNDRSS será o principal mecanismo de revisão e atualização do PNDRSS
4.	III CNATER - Conferência Nacional de ATER	A Conferência Nacional de ATER é um instrumento que amplia a participação social na política nacional de ATER, promovendo um processo ascendente de contribuições para qualificação das diretrizes, estratégias e instrumentos da PNATER, com repercussões nas demais políticas do MDA. A III CNATER deverá ser convocada pelo CONDRAF, articulando o conjunto de Ministérios, órgãos do governo federal e de governos subnacionais afetos à pauta da ATER, envolvendo ampla mobilização e participação social

Medida Institucional ou Normativa		Descrição
5.	Atualização da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)	A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER foram instituídos pela Lei nº 12.188/2010. Desde a recriação do MDA, as diversas escutas realizadas com os principais movimentos sociais da agenda do MDA sinalizam a necessidade de atualização da PNATER de forma a adequá-la às novas dinâmicas e necessidades da agricultura familiar no contexto atual do Brasil e nos acumulados de debates, concepções, abordagens e metodologias ao longo dos 13 anos de existência da Lei e das experimentações de sua aplicação. A III CNATER será o principal mecanismo de promoção da qualificação da PNATER
6.	Programa de Alimentos Saudáveis - PAS Brasil	Vincula-se à diretriz de viabilização da produção e consumo de alimentos saudáveis, por meio da integração entre as políticas, visando adequar o sistema de produção de alimentos, promover a transição agroecológica, garantir o acesso e contribuir para o combate à fome e a segurança alimentar da população brasileira
7.	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO	O PLANAPO é um dos principais instrumentos da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, cuja proposição é competência da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO cuja secretaria executiva é exercida pelo MDA. A coordenação executiva compete ao DINOV/SAF/MDA. O último Plano elaborado perdeu sua vigência e com a revigoração das instâncias de gestão (Decreto 11.582, de 28 de junho de 2023), iniciaram-se as providências para o processo de atualização do Plano, o qual deve ser concluído no primeiro bimestre de 2024
8.	Criação de programa de aquisição de plantas medicinais da agricultura familiar pelo SUS	Criação de um Programa de Aquisição Direta de plantas medicinais e aromáticas da agricultura familiar como fonte de matéria prima (Insumo Vegetal) para o SUS, alinhado à Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, a ser executado de forma interministerial pelos Ministérios MDA e MS
9.	Reestruturação do Programa de Bioeconomia para Sociobiodiversidade	Instituição de Programa Nacional de Bioeconomia da Sociobiodiversidade, alinhado à Estratégia Nacional de Bioeconomia, a ser executado de forma interministerial pelos Ministérios MDA, MMA, MDS., com foco na promoção de uma bioeconomia inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade, a partir de processos transformadores e inovadores que visam o acesso aos mercados, a geração de renda e a melhoria da qualidade para agricultores familiares, povo e comunidades tradicionais

Medida Institucional ou Normativa		Descrição
10.	Programa Nacional de Florestas Produtivas	Instituição de Programa Nacional de Florestas Produtivas para Fomentar processos de restauração florestal em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais, nos seis biomas brasileiros, visando contribuir com a produção sustentável de alimentos, a mitigação do aquecimento global e o cumprimento nacional do Acordo de Paris
11.	Projeto Dom Helder Câmara III	Celebrar contrato de empréstimo internacional com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para a execução do Projeto Dom Helder Câmara III, que terá duração de 6 anos (2024 a 2029) e prevê o atendimento a 70 mil famílias da agricultura familiar do Semiárido do Nordeste. Seu objetivo é contribuir para a redução da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na agricultura familiar, bem como das desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais, no Semiárido do Nordeste, por meio do acesso a políticas públicas, inovações tecnológicas e recursos que promovam sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima
12.	CAF 3.0 desenvolvido e implantado	Reformulação do instrumento de qualificação e identificação do público da agricultura familiar com foco na modernização e transformação digital do serviço prestado. O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento utilizado para identificar e qualificar o público beneficiário previsto na Lei nº 11.326/2006. Com a inscrição ativa no CAF, o público beneficiário tem acesso qualificado a programas e ações destinados ao fortalecimento da agricultura familiar
13.	Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural	O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural é um conjunto de ações que garantem os direitos sociais da juventude do campo, das águas e das florestas, e o acesso a serviços públicos e a atividades produtivas com promoção do desenvolvimento sustentável e solidário, estímulo e fortalecimento das redes da juventude rural e atuação transparente, democrática, participativa e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital, municipais e com a sociedade

Medida Institucional ou Normativa		Descrição
14.	Política de Desenvolvimento Territorial Sustentável	A Política de Desenvolvimento Territorial Sustentável visa estruturar ações, projetos e programas que objetivem a superação de desigualdades econômicas, ambientais e sociais (inclusive as de gênero, etnia, raça e etária) no meio rural e promover o desenvolvimento sustentável, responsável e inclusivo de comunidades e territórios da agricultura familiar. A Política de Desenvolvimento Territorial Sustentável ocorrerá especialmente por meio da instituição de Colegiados Territoriais. Colegiados Territoriais são espaços de governança em territórios constituídos e organizados. Os territórios, por sua vez, são espaços geográficos socialmente ocupados que extrapolam a dimensão de limites de municípios e estados, reconhecidos institucional e politicamente para a gestão integrada de ações políticas setoriais. São espaços de representação social e política para comunidades, onde são deliberadas articulações para a implementação de políticas públicas de acordo com as necessidades e realidades locais e regionais
15.	Programa de Energia Renovável para a Agricultura Familiar	O acesso à eletrificação é um dos principais fatores com potencial de promover o desenvolvimento de comunidades rurais e isoladas e a melhoria da qualidade de vida. Ao garantir o acesso à eletrificação, uma comunidade adquire a possibilidade de transformar e ampliar seu acesso aos serviços de saúde e educação, inclusão digital e audiovisual, conforto ambiental e térmico, conservação de alimentos medicamentos, utilização e acesso a aparelhos e ferramentas elétricas e eletrônicas, otimização e beneficiamento da produção, geração de renda, entre outras benfeitorias. Além disso, o acesso à eletrificação por fontes de energias renováveis intensifica a preservação e recuperação de recursos naturais, a diminuição de despesas da renda familiar e comunitária com energia elétrica. Cabe destacar que comunidades rurais se encontram dispersas no território e, portanto, afastadas das redes convencionais de energia elétrica. Além disso, a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, e povos e comunidades tradicionais constituem-se como uma população majoritariamente de baixa renda. A conjunção dessas características representa uma barreira ao pleno exercício da cidadania dessas populações. Assim, o Programa de Energia Renovável para a Agricultura Familiar objetiva a universalização e melhoria do acesso à eletricidade de fonte renovável no campo.

2

Programa

Abastecimento e Soberania Alimentar

Objetivo Geral

Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da soberania alimentar

Objetivos Específicos / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
2.01	Promover a formação de estoques de alimentos, contribuindo para a sustentação de preços aos produtores(as) e ampliando a oferta de produtos básicos no mercado interno	A aquisição de alimentos tem o objetivo de assegurar a renda e preços mínimos aos produtores, disponibilizar alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar, regular os preços de mercado e ofertar os estoques nos momentos de elevação de preços, contribuindo para a regularidade da oferta e controle da inflação	Quantidade de toneladas adquiridas (AGF e/ou compra direta)	800.000	800.000	800.000	680.000	800.000
E. 2.01	1 Armazéns mantidos, ampliados e/ou modernizados	Modernização, recuperação e adequação de unidades armazenadoras, bem como aquisição de máquinas, equipamentos (inclusive de informática para uso nessas unidades) e softwares e realização de viagem para elaboração de projetos visando à operação, à manutenção, à segurança patrimonial e à adequação legal e ambiental da rede de armazéns próprios da Conab. Bem como construção de armazéns novos	Número de armazéns mantidos/modernizados/ampliados	10	10	10	9	10

Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 2.01	2	Volume de alimentos em estoque públicos disponibilizado para a segurança alimentar e nutricional, abastecimento de políticas sociais e regulação de preços	A aquisição de alimentos tem o objetivo de assegurar a renda e preços mínimos aos produtores, disponibilizar alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar, regular os preços de mercado e ofertar os estoques nos momentos de elevação de preços, contribuindo para a regularidade da oferta e controle da inflação	Quantidade de toneladas adquiridas (AGF e/ou compra direta)	800.000	800.000	800.000	680.000	800.000
E. 2.01	3	Insumos para pequenos criadores disponibilizados (ProVB)	Regularidade no abastecimento de milho em grãos voltado à operacionalização do Programa de Venda em Balcão (ProVB)	Índice de Execução do Abastecimento do Programa de Venda em Balcão (ProVB)	74	76	78	68	80

Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 2.01	4	Ampliação do volume de alimentos disponibilizados pelas Centrais de Abastecimento	Reestruturação da CEAGESP e CEASA Minas por meio do maior número possível de unidades de comercialização, armazenagem e processamento de alimentos, abrangendo o recebimento de doações de alimentos fora ou não dos padrões de comercialização, mas sem restrição de caráter sanitário (produtos inadequados para comercialização, mas próprios para consumo humano); para que os mesmos sejam distribuídos às entidades assistenciais devidamente que atendam, exclusivamente, pessoas em situação de vulnerabilidade social e que realizem atividades de cunho social que permita a inserção social do atendido	Quantidade de toneladas disponibilizadas	1.210.696	1.271.231	1.334.793	1.191.302	1.401.532
E. 2.01	5	Cadastro de armazéns atualizado	Cadastro de armazéns atualizado	Capacidade estática cadastrada	0,20	0,40	0,60	0,68	0,80

Objetivos Específicos / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
2.02		Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais	As Compras Institucionais promovem a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e uma alimentação mais saudável porque a oferta dos alimentos está mais perto dos consumidores, permitindo que os produtos sejam frescos, diversificados, de qualidade e adequados ao hábito alimentar local, respeitando também as tradições culturais da população da região	nº de agricultores e agricultoras beneficiadas por ações de apoio à comercialização (PAA, PNAE e feiras/eventos/circuitos curtos)	57.000	62.500	68.000	62.475	73.500
E. 2.02	1	Participação da agricultura familiar nos mercados de compras públicas ampliada, fortalecendo as modalidades de formação de estoques e compra institucional	As Compras Institucionais promovem a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e uma alimentação mais saudável porque a oferta dos alimentos está mais perto dos consumidores, permitindo que os produtos sejam frescos, diversificados, de qualidade e adequados ao hábito alimentar local, respeitando também as tradições culturais da população da região. Na modalidade compra institucional deverá ser cumprido o mínimo de 30% (trinta por cento), conforme preceitua a legislação vigente	Número de agricultores familiares (famílias) que venderam para o mercado institucional (PAA)	15.000	18.500	22.000	21.675	25.500

Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
E. 2.02	2	Promoção e fortalecimento da comercialização e acesso aos mercados para a agricultura familiar em feiras, eventos e circuitos curtos de comercialização	Apoio a realização de feiras envolvendo a comercialização direta, prospecção e/ou oportunidade de novos negócios para a agricultura familiar, camponesa, urbana e periurbana e/ou povos e comunidades tradicionais, suas entidades organizativas, econômicas, bem como seus produtos	Número de agricultores e agricultoras familiares beneficiados	20.000	25.000	30.000	29.750	35.000
E. 2.02	3	Alimentação escolar proveniente da agricultura familiar ampliada (PNAE)	Apoiar, fomentar, capacitar e viabilizar o acesso aos mercados institucionais e estruturar as ações de comercialização da produção dos agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas para comercialização para alimentação escolar	número de agricultores familiares que venderam para alimentação escolar (PNAE)	42.000	44.000	46.000	40.800	48.000

Objetivos Específicos / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
2.03	Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais	Apoio para a estruturação da produção das organizações da agricultura familiar, através da promoção da agroindustrialização da produção da AF	Número de Empreendimentos, associações e cooperativas da agricultura familiar apoiados para comercialização de produtos	100	100	100	85	100
	E. 2.03 1 Empreendimentos, associações e cooperativas solidárias da agricultura familiar estruturadas para produção, agroindustrialização e comercialização	Apoio para a estruturação da produção das organizações da agricultura familiar, através da promoção da agroindustrialização da produção da AF	Número de Empreendimentos, associações e cooperativas solidárias da AF apoiados para comercialização de produtos	100	100	100	85	100

Entregas				Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 2.03	2	Selos Nacionais da Agricultura Familiar (SENAF) concedidos às organizações da agricultura familiar ampliados	O Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF identifica os produtos da agricultura familiar no Brasil. Todos os agricultores familiares, com Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) podem solicitar de forma gratuita. A possibilidade de solicitar e renovar o Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF é feita por meio do Sistema Vitrine da Agricultura Familiar	Número de agricultores familiares inseridos no Vitrine da Agricultura Familiar beneficiários do SENAF.	4.437	5.324	6.388	6.515	7.665	
E. 2.03	3	Organizações produtivas da agricultura familiar atendidas por assistência técnica em gestão	Oferta de ATER em gestão para os empreendimentos solidários da agricultura familiar, com objetivo de contribuir para reduzir os riscos e aumentar a renda das cooperativas e associações da agricultura familiar	nº de organizações atendidas	300	300	300	300	300	

Medida Institucional ou Normativa		Descrição
1.	Política Nacional de Abastecimento Alimentar	Instrumento para apresentar caminhos para fortalecer a produção de alimentos essenciais à população, aproximar a produção e o consumo, incentivar a cultura pela demanda de alimentos saudáveis, fomentar a interiorização e o seu desenvolvimento, conscientizar sobre a necessidade da justiça social e ambiental, assegurar renda às famílias e empresas e direcionar as ações e os seus resultados no e para o ser humano
2.	Plano Nacional de Revitalização dos Armazéns	O Plano Nacional de revitalização dos armazéns é instrumento de planejamento e gestão das ações da DIRAB/CONAB e SEAB para recuperação, adequação e modernização das unidades armazenadoras, com o objetivo de garantir condições de operação e capacidade estática para atender aos objetivos de abastecimento e formação de estoques dos referidos órgãos
3.	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) modalidade Ovos Caipiras	Criação do de modalidade do PAA, em moldes semelhante ao PAA Leite e PAA compra com doação simultânea, mas com abrangência nacional e voltado especificamente para compra de ovos caipiras. O objetivo é gerar a inclusão socioprodutiva dos agricultores familiares e colaborar no combate a fome e desnutrição, com a doação de uma ovos caipira para famílias que estão cadastradas no CadÚnico, estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. O Ovo Caipira é considerado um dos melhores alimentos do mundo, por ter grande valor nutricional e biológico, podendo ser consumido em todas as fases da vida
4.	Estratégia de fortalecimento da agroindustrialização	Fomentar e fortalecer as agroindústrias da AF, como instrumento de agregação de valor dos produtos da AF, através de ações de assistência técnico-gerencial, capacitações, promoção da comercialização e investimentos produtivos
5.	Estratégia Nacional de Inclusão Sanitária para a agricultura familiar	Normativo para fomentar a inclusão sanitária e facilitar a comercialização de produtos de agricultores e agricultoras familiares que tem dificuldade de atender à legislação sanitária
6.	Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo da Agricultura Familiar	Fomentar e fortalecer as cooperativas da agricultura familiar, como protagonista do desenvolvimento sustentável, no âmbito social, produtivo e econômico das diversas regiões do Brasil, por meio de ações de assistência técnico-gerencial; capacitação de dirigentes, técnicos e quadro social; promoção da comercialização; financiamento para investimentos socioprodutivos, promovendo maior sustentabilidade para este segmento organizacional
7.	Programa Semear, para fortalecimento da produção de variedades crioulas, espécies nativas animais e vegetais, mudas e sementes	Fomentar e fortalecer a produção de variedades crioulas e espécies nativas e materiais propagativos, através do fortalecimento do cultivo e da conservação de sementes crioulas, promoção da produção, multiplicação e a distribuição de sementes crioulas para agricultores familiares e a promoção de inovação agrícola sustentável por meio do apoio à pesquisa e ao ao melhoramento participativo de sementes crioulas

3

Programa

Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais

Objetivo Geral

Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra, a inclusão produtiva e o bem viver dessas populações

Objetivos Específicos / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
3.01		Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural	Promoção da Reforma Agrária, através da inscrição, inclusão no sistema, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias, de forma sustentável, contribuindo para a equidade de gênero, a sucessão rural e a garantia de direitos no campo	Número de novas famílias assentadas	20.000	50.000	60.000	59.500	70.000
E. 301	1	Imóveis rurais vistoriados e avaliados	Vistoria e avaliação de imóveis rurais para garantir o cumprimento da função social da terra, prevista na Constituição Federal, bem como do papel de fiscalização do órgão agrário (Incra), responsável pelo ordenamento fundiário nacional e pela realização da reforma agrária.	Número de hectares vistoriados e avaliados	750.000	1.000.000	1.500.000	1.487.500	1.750.000

Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
E. 301	2	Imóveis rurais obtidos para a Reforma Agrária	Obtenção de imóveis rurais decorrentes de desapropriação, adjudicação pela Fazenda Pública ou aquisição direta, visando a implantação de assentamentos de trabalhadores rurais	Número de hectares obtidos para a Reforma Agrária	600.000	800.000	1.200.000	1.190.000	1.400.000
E. 301	3	Famílias assentadas em novos Projetos de Assentamento	Inscrição, inclusão no sistema, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da reforma agrária	Número de famílias assentadas	20.000	50.000	60.000	59.500	70.000
E. 301	4	Projetos de Assentamentos com ações de gestão ambiental e com cadastro de regularização ambiental realizados	Gestão, planejamento e regularização ambiental dos projetos de assentamento para as famílias beneficiárias da reforma agrária	Número de famílias atendidas	20.000	20.000	30.000	42.500	50.000

Objetivos Específicos / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
3.02		Estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias	Viabilizar a infraestrutura básica dos projetos de assentamento, com implantação e recuperação de estradas, habitação, fornecimento de água, energia elétrica, conectividade e armazenamento da produção, de forma direta ou em parceria com outros entes governamentais e outras obras consideradas indispensáveis para a estruturação e sustentabilidade previstas nos planos de desenvolvimento dos assentamentos, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o seu desenvolvimento. Apoiar a implantação e recuperação de agroindústrias, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais.	Número de famílias atendidas	51.000	51.000	51.000	43.350	51.000
E. 302	1	Famílias em Projetos de Assentamento atendidas com implantação e recuperação de infraestrutura básica (estradas,água, energia, conectividade e armazenamento da produção)	Viabilizar a execução, o acompanhamento e as fiscalizações de obras de engenharia componentes da infraestrutura básica, com implantação e recuperação da infraestrutura básica, incluindo estradas, habitação, água, energia elétrica, conectividade e armazenamento da produção, de forma direta ou em parceria com outros entes governamentais e outras obras consideradas indispensáveis para a estruturação e sustentabilidade previstas nos planos de assentamento, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o seu desenvolvimento.	Número de famílias atendidas	50.000	50.000	50.000	42.500	50.000

Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
E. 302	2	Famílias atendidas com ações e empreendimentos de beneficiamento, agroindustrialização e comercialização da produção primária - Terra Sol	Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais.	Número de famílias atendidas	1.000	1.000	1.000	850	1.000
E. 302	3	Crédito Instalação concedido às famílias assentadas (modalidades)	Crédito concedido, em suas diversas modalidades para unidades familiares, bem como créditos específicos para mulheres, quilombolas e jovens, para a compra de itens de primeira necessidade, bens duráveis de uso doméstico ou equipamentos e para investimento na produção.	Número de unidades familiares, mulheres, quilombolas e jovens atendidos - por modalidade	67.632	103.000	120.500	117.300	138.000
E. 302	4	Famílias atendidas com supervisão ocupacional realizada	Verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiários no PNRA, procedimentos técnicos e administrativos para retomada das parcelas, reassentamento das famílias, indenização de benfeitorias de boa-fé, atualização cadastral dos beneficiários.	Número de unidades familiares atendidas	60.000	80.000	80.000	68.000	80.000

Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
E. 302	5	Famílias regularizadas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA	Verificação das condições de permanência e regularização dos beneficiários, bem como a realização dos procedimentos administrativos para inclusão no PNRA	Número de unidades familiares atendidas	40.000	50.000	60.000	42.500	50.000
E. 302	6	Títulos definitivos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária (Títulos de Domínio - TD e Concessão de Direito Real de Uso - CDRU)	Emissão de Títulos de Domínio - TD e Concessão de Direito Real de Uso - CDRU às famílias assentadas em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Número de documentos titulatórios definitivos emitidos	10.000	10.000	10.000	8.500	10.000
E. 302	7	Contrato de Concessão de Uso - CCU concedidos	Emissão de Contratos de Concessão de Uso - CCU às famílias assentadas em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária. É o instrumento que permite o acesso às políticas públicas, como as condicionantes de permanência no PNRA.	Número de contratos de concessão emitidos	70.000	90.000	120.000	102.000	120.000

Objetivos Específicos / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
3.03		Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas	Garantia do direito à terra, ao respeito ao vínculo com a cultura e ancestralidade, através da titulação de áreas para comunidades quilombolas	Área titulada para comunidades quilombolas	12.000	16.000	30.000	35.700	42.000
E. 303	1	E. 3.031 - Territórios quilombolas identificados e delimitados	Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) publicados pelo Incra	Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) publicados	10	40	70	111	130
E. 303	2	E. 3.032 - Territórios quilombolas reconhecidos para regularização fundiária	Portarias de Reconhecimento de Territórios Quilombolas publicadas pelo Incra	Número de Portarias de Reconhecimento de Territórios Quilombolas publicadas	40	50	50	50	60

Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
E. 303	3	Decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados	Decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados pela Presidência da República	Número de decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados	40	50	50	50	60
E. 303	4	Áreas tituladas para comunidades quilombolas	Garantia do direito à terra, ao respeito ao vínculo com a cultura e ancestralidade, através da titulação de áreas para comunidades quilombolas	Número de hectares titulados	12.000	16.000	30.000	35.700	42.000
E. 303	5	Participação de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais na venda para mercados institucionais ampliada	Ampliação da participação de cooperativas e associações de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais nos mercados institucionais, em especial do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	Número de cooperativas/associações quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais acessando os mercados institucionais (PAA e PNAE)	12	10	10	9	10

Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 303	6	Famílias Quilombolas, Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais atendidos por Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Aumentar o número de Famílias Quilombolas, Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural, conforme suas especificidades.	Número de famílias Quilombolas, Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais atendidos por ATER	9.800	10.000	15.000	12.920	15.200
E. 303	7	Cadastro da Agricultura Familiar - CAF para quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais	Ampliação do número de Cadastros da Agricultura Familiar - CAFs para a população quilombola, indígena e demais povos e comunidades tradicionais	Número de registros do CAF para quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais	176.832	194.515	213.966	213.966	235.363
E. 303	8	Produção de quilombolas, de indígenas e de povos e comunidades tradicionais registrada com selo de origem	Registro da produção de indígenas, de quilombolas e de povos e comunidades tradicionais com selo de origem quilombola, indígena e de povos e comunidades tradicionais	Número de selos de origem emitidos	5	10	15	14	20

Objetivos Específicos / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
3.04 Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais		Formação, escolarização e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização e ensino básico, a cursos de nível médio, superior, pós-graduação e treinamento de qualificação técnica, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, inclusive nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para apoio à melhoria de infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento rural e sustentável dos assentamentos.	Número de beneficiários atendidos	16.250	16.250	16.250	13.812	16.250	
E. 304	1	Beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) formados em nível técnico-profissionalizante e superior	Formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto socioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a alternância regular de períodos de estudos (tempos diferenciados de aprendizado), bem como o envolvimento das comunidades onde esses trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades	Número de beneficiários formados	2.500	2.500	2.500	2.125	2.500

Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 304	2	Beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) atendidos em capacitações no âmbito da Educação do Campo e formação de pós-graduação (Residência Agrária)	Formação e capacitação profissional mediante a oferta de capacitações no âmbito da educação do campo e formação de pós-graduação (Residência Agrária), por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a alternância regular de períodos de estudos (tempos diferenciados de aprendizado), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.	Número de beneficiários atendidos	1.250	1.250	1.250	1.063	1.250
E. 304	3	Ingresso de beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a alternância regular de períodos de estudos (tempos diferenciados de aprendizado), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.	Número de beneficiários ingressantes	12.500	12.500	12.500	10.625	12.500

Objetivos Específicos / Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
3.05		Promover o acesso democratizado à terra	Ampliar o acesso democratizado à terra e territórios, à agricultura familiar, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e ocupantes de terras públicas, visando garantir direitos e fomentar o desenvolvimento socioeconômico dessas populações. Esse processo envolve ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, a regularização fundiária e emissão de títulos definitivos, bem como projetos de investimentos comunitários	Número de famílias beneficiadas	13.800	17.300	17.500	17.000	20.000
E. 305	1	Famílias com acesso à terra por meio do Crédito Fundiário	Acesso à terra por jovens, trabalhadores rurais e agricultores, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e fomento à infraestrutura produtiva, social e comunitária. Apoio à formação e capacitação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio à organização social dos agricultores, cooperativas, arranjos e cadeias produtivas locais.	Número de contratos de financiamento do PNCF assinados/efetivados pelos beneficiários	1.500	1.800	2.000	1.700	2.000
E. 305	2	Títulos de regularização fundiária emitidos em terras públicas	Emissão de documentos de regularização fundiária para imóveis rurais e urbanos em terras públicas.	Número de documentos de titulação emitidos	7.500	7.500	7.500	6.375	7.500

Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 305	3	Títulos definitivos emitidos por meio de convênios com Estados	Número de documentos de titulação emitidos para imóveis rurais em terras públicas estaduais realizados por meio de convênio.	Número de documentos de titulação emitidos por meio de convênio	2.500	5.000	5.000	6.375	7.500
E. 305	4	Famílias beneficiadas com documentos de regularização fundiária emitidos em áreas sob domínio dos estados	Famílias beneficiadas com documentos de regularização fundiária emitidos em terras públicas sob domínio dos estados, emitidos a partir de parcerias com enfoque na ampliação da cobertura do cadastro georreferenciado, fortalecimento e qualificação da governança fundiária.	Número de famílias beneficiadas com documentos de regularização fundiária emitidos	1.500	2.000	2.000	1.700	2.000
E. 305	5	Estruturação dos núcleos rurais do Crédito Fundiário e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	Apoio para investimentos comunitários em infraestrutura básica e estruturação produtiva dos núcleos rurais do crédito fundiário, assim considerados (moradia, abastecimento de água, rede interna de eletrificação, construção ou recuperação de acessos internos ao imóvel, implantação de cercas, instalações produtivas, demarcação das parcelas, dentre outros); contratação de assistência técnica e capacitação dos beneficiários do PNCF na implantação inicial do projeto de forma a promover o desenvolvimento social e produtivo.	Número de famílias beneficiadas com projetos de investimentos comunitários	800	1.000	1.000	850	1.000

Objetivos Específicos / Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
3.06		Aprimorar o gerenciamento da malha fundiária	Promover e manter ações de governança fundiária, tais como o georreferenciamento de imóveis rurais, a certificação de áreas públicas, o cadastro de imóveis rurais, a verificação dos imóveis rurais adquiridos por estrangeiros, a arrecadação de terras devolutas da União e a destinação de terras públicas.	Total de Hectares com ações de gerenciamento da malha fundiária	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.125.000	2.500.000
E. 306	1	Terras Públicas georreferenciadas	Promover e manter ações que visem o georreferenciamento das áreas rurais em todo território nacional	Áreas rurais georreferenciadas	1.750.000	1.750.000	1.750.000	1.487.500	1.750.000
E. 306	2	Áreas públicas certificadas	Promover e manter ações que visem a certificação de áreas rurais em todo território nacional.	Hectares de áreas públicas certificadas	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.125.000	2.500.000
E. 306	3	Imóveis rurais cadastrados com informações literais e espaciais	Captação, análise e crítica dos dados dos imóveis rurais, com informações literais e espaciais, certificando sua regularidade e informações sobre titularidade e uso temporário apresentado por iniciativa do titular	Número de imóveis rurais cadastrados com informações literais e espaciais	500.000	500.000	500.000	425.000	500.000

Entregas		Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027	
E. 306	4	Verificação dos imóveis rurais adquiridos por estrangeiros	Verificação dos imóveis rurais adquiridos por pessoa natural estrangeira, residente no país e pessoas jurídicas, estrangeira autorizada a funcionar no Brasil e brasileira equiparada a estrangeira.	Número de imóveis analisados	300	300	300	255	300
E. 306	5	Terras devolutas da União arrecadadas	Arrecadação de terras devolutas da União, localizadas em faixa de fronteira, unidade de conservação federais, em áreas sob uso ou necessárias às fortificações e construções militares e as localizadas em vias federais de comunicação, sempre que constatada a inexistência de domicílio particular e ausência de contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros	Número de hectares de terras arrecadadas	500.000	750.000	1.000.000	1.062.500	1.250.000
E. 306	6	Terras públicas com destinação definida pela Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (CTD) e/ou pelas câmaras estaduais de destinação de terras	Áreas públicas com definição para serem destinadas para Unidades de Conservação, Territórios Quilombolas, Projetos de Assentamentos, Terras Indígenas, Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais, regularização fundiária, concessão florestal e afins.	Terras com destinação definida (ha)	1.000.000	1.200.000	1.500.000	1.700.000	2.000.000

Entregas			Descrição	Indicador	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027 (reduzida)	Meta 2027
E. 306	7	Imóveis rurais georreferenciados em parceria com os governos Estaduais	Georreferenciamento de imóveis rurais em parceria com os governos estaduais submetidos ao Sistema de Gestão Fundiária - Sigef	número de parcelas georreferenciadas em parceria com os Estados	3.000	4.000	4.000	3.400	4.000
E. 306	8	Fiscalização do Cadastro Rural	Captar informações e proceder a análise crítica dos dados cadastrais dos imóveis rurais constantes no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais, certificando sua regularidade e informações sobre titularidade e uso, apresentado por iniciativa do titular declarante, bem como, nas ações de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização). Objetiva também auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive, com o auxílio no combate ao trabalho análogo ao de escravo e a grilagem de terra	Número de Imóveis Fiscalizados	150	200	350	425	500

Medida Institucional ou Normativa		Descrição
1.	Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	Construção da terceira edição do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, orientando as estratégias e as metas para implementação da Reforma Agrária no período de 2023 a 2026.
2.	Acordo de cooperação para agilizar o registro dos títulos definitivos da Reforma Agrária e da Regularização Fundiária	Celebração de Acordo para viabilizar a integração cadastral dos Cartórios de Registro de Imóveis, visando agilizar o registro dos títulos de domínio emitidos pelo Incra aos beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária.
3.	Revisão do Decreto 9311/2018 - Seleção de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Revisão dos termos do Decreto 9311/2018, que Regulamenta a Lei nº 8.629/1993, e a Lei nº 13.001/2014, para dispor sobre o processo de seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.
4.	Programa de Inclusão Produtiva, Etnodesenvolvimento e Reconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais	Construir estratégias para identificação e inclusão produtiva de povos e comunidades tradicionais, incluindo planos estratégicos setoriais (revisão de normativos, fomento, assistência técnica, projetos de etnodesenvolvimento) e a construção de parcerias com entes federativos.
5.	Reestabelecimento da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo	Restabelecer e dar destaque à relevância da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência do Campo, enquanto um espaço interministerial para acompanhamento de situações de conflito e violência no campo, com a participação de representantes dos Conselhos de Justiça e do Ministério Público.
6.	Estruturação de Nova Plataforma de Cadastro Fundiário Rural	Desenvolvimento de novo sistema de Cadastro Rural, incorporando os dados literais e geográficos no mesmo sistema e integrando com outras bases do Governo Federal

Medida Institucional ou Normativa		Descrição
7.	Revisão da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Territórios Quilombolas	Revisão da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Territórios Quilombolas, mediante proposta de novo decreto, incluindo planos estratégicos setoriais (revisão de normativos, fomento, assistência técnica, projetos de etnodesenvolvimento).
8.	Revisão do decreto 10592/2020, que trata da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais	Aprimoramento do normativo que trata da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, para viabilizar a destinação de áreas públicas por meio deste instrumento
9.	Criar o Programa Nacional de Regularização Fundiária	Estabelecer, por meio de decreto presidencial, a definição de diretrizes, colegiado de gestão, mecanismo de participação e transparência para o aprimoramento do gerenciamento da malha fundiária brasileira, por meio de um Programa Nacional de Regularização Fundiária.
10.	Criação do Centro de Inteligência Territorial	Criar o Centro de Inteligência Territorial, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para organizar e disponibilizar os dados e informações sobre a malha fundiária brasileira, de uma maneira acessível e integrada

Revolução no Crédito Rural

O maior e melhor Plano Safra da Agricultura Familiar da história

R\$ 147 bilhões em crédito para agricultores familiares, desde a safra 2023/2024, com a volta do Plano Safra da Agricultura Familiar

+ Participação das mulheres

Aumento de 52%*
Total em 2024: **R\$ 13,7 bilhões**

+ Microcrédito produtivo (Pronaf B)

Aumento de 123%*
Total em 2024: **R\$ 7,23 bilhões**

+ Sustentabilidade (Pronaf Bioeconomia)

Aumento de 114%*
Total em 2024: **R\$ 1,92 bilhão**

* Comparação entre 2022/2024



Lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025, Brasília - DF. Foto: Ricardo Stuckert/PR

Aumento de 20% no número de contratos

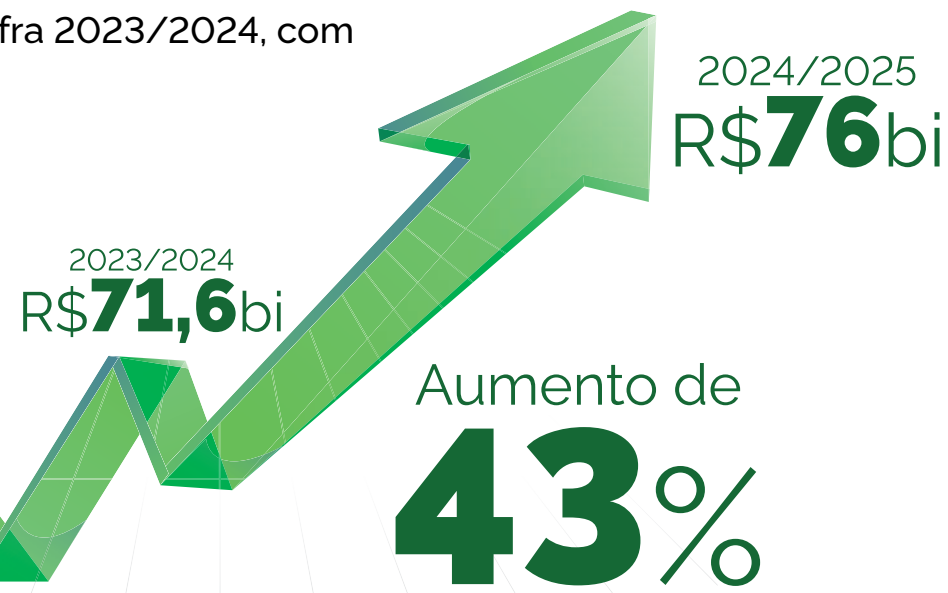
(de julho de 2023 a março de 2025)

700 mil contratos a mais
De 3,1 milhões para 3,8 milhões

+ Incentivo à produção de alimentos da cesta básica com juros de apenas 3% sendo 2% para produção orgânica

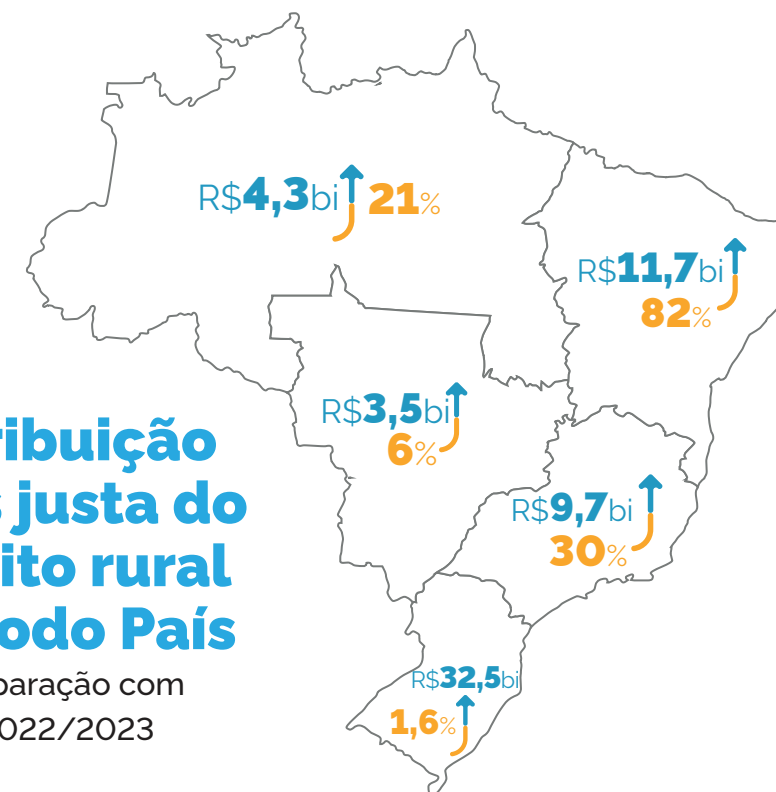
= Segurança alimentar

+ de **24 milhões** de pessoas saíram da situação de fome (em 2023)



Distribuição mais justa do crédito rural em todo País

em comparação com a Safra 2022/2023



Programa Mais Alimentos com incentivo à produção e ao acesso a máquinas



Visita à Feira da Agricultura Familiar, Brasília - DF. Foto: Ricardo Stuckert/PR

560 mil operações
R\$ 23 bilhões em investimento
(de janeiro de 2023 a fevereiro de 2025)

60% de aumento de recursos e operações
(entre 2022 e 2024)

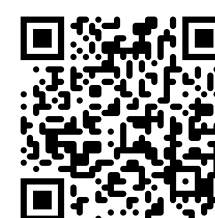
Nova linha destinada à aquisição de máquinas e implementos agrícolas de pequeno porte

2,5% de juros apenas e limite de R\$ 50 mil

DESENROLA RURAL

Descontos de 20% a 96%
(para o público da reforma agrária)

Mais de R\$ 1,7 bilhão em dívidas desenroladas
(de fevereiro a maio de 2025)



Para saber como desenrolar acesse www.mda.gov.br ou escaneie o QR Code ao lado



@mdagovbr @mdagovbr @mdagovbr ouvidoria@mda.gov.br @tvmdagovbr

www.gov.br/mda



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR



Ano da colheita

O Governo Federal que valoriza a agricultura familiar e a reforma agrária

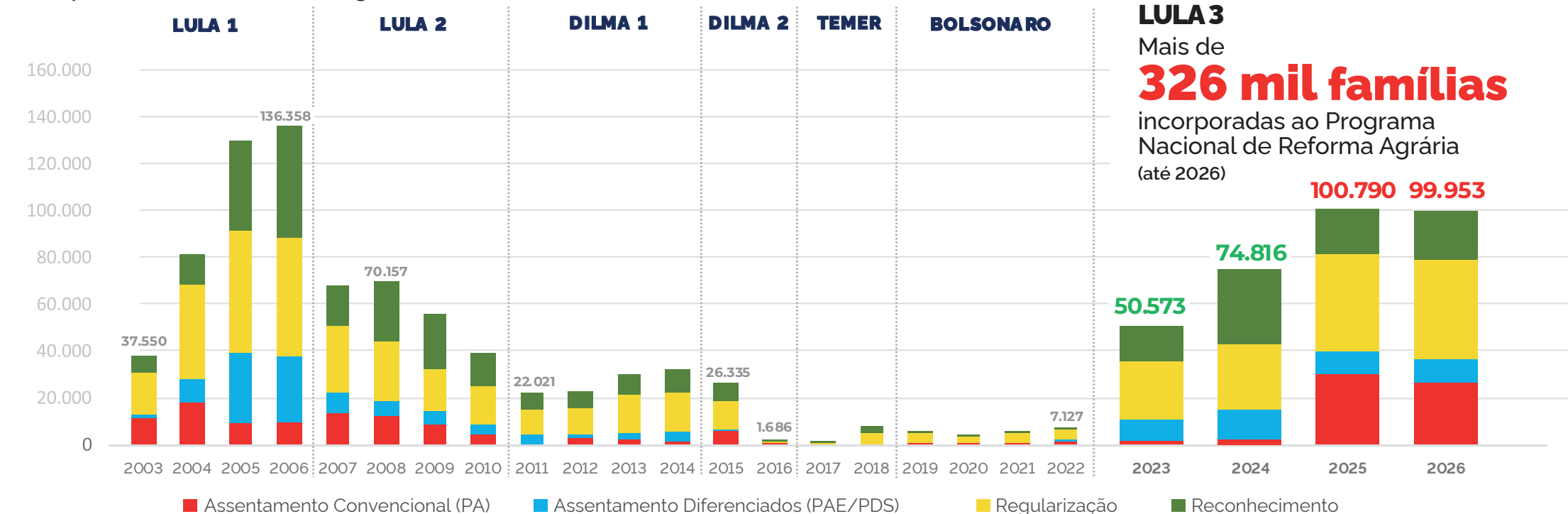
Preparamos o solo, semeamos a terra, chegou a hora de colher os frutos!

JORNAL DE 2 ANOS DO MDA E DO INCRA



Retomada histórica da reforma agrária

O Brasil voltou a assentar famílias de agricultores que precisam de terra para produzir alimentos para o Brasil. Confira o gráfico:



Cerimônia de entregas e anúncios do Programa Terra da Gente em Campo do Meio/MG - Foto: Ricardo Stuckert/PR

Já são mais de 17 mil novos lotes em assentamentos tradicionais em mais de 600 mil hectares (de 2023 a agosto de 2025)

30.290 mil novos lotes (meta até o fim de 2025)

60 mil novos lotes convencionais até dezembro de 2026

Fortalecimento do PAA

Governo Federal destina mais de R\$ 2 bilhões para a compra de alimentos da agricultura familiar pelo Programa de Aquisição de Alimentos, desde 2023 - PG. 03

Revolução no crédito rural

Maior e melhor Plano Safra da história: recordes em investimentos, redução drástica de juros, melhor distribuição regional - PG. 04

Paz no campo como prioridade

Retomada da reforma agrária e das instâncias de mediação de conflitos resultam em uma queda de 72% das mortes no campo, segundo a CPT - PG. 02

Retomada da política quilombola

- ✓ Mais de 140 territórios contemplados
- ✓ Mais de 735 mil hectares identificados e destinados
- ✓ 32 títulos entregues
- ✓ 19 mil famílias beneficiadas



Em 2024, tivemos o **maior número de decretos de interesse social de territórios quilombolas** por ano da história: **31!**

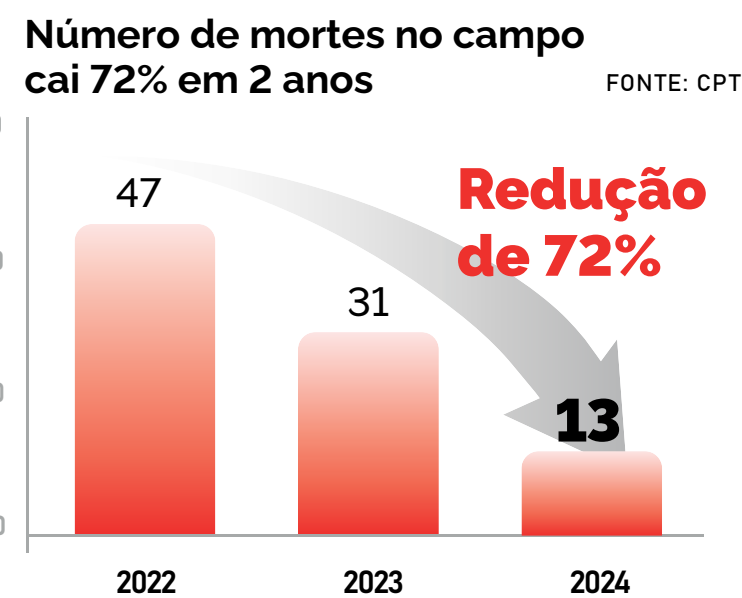


Para além de orçamento, o Programa Terra da Gente utiliza de estratégias complementares para a obtenção de áreas no prateleira de terras.

- ✓ Desapropriação
- ✓ Compra e venda
- ✓ Dação em pagamento
- ✓ Adjudicação de terra de grandes devedores
- ✓ Terras de bancos públicos
- ✓ Destinação de Terras Públicas Federais
- ✓ Perdão de dívidas dos estados

Paz no campo

- ✓ Retomada da reforma agrária
- ✓ Retomada das instâncias de mediação de conflitos = **menos mortes**
- ✓ Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários do MDA (antiga Ouvidoria Agrária Nacional)
- ✓ Câmara de Conciliação Agrária do Incra
- ✓ Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo (envolve vários ministérios, coordenada pelo MDA)
- ✓ **571 comunidades** em conflito em acompanhamento
- ✓ **94 mil famílias** envolvidas



Trabalhamos por nenhuma família acampada e nenhuma morte no campo.

Nenhuma reintegração de posse com uso de força policial!

Liberação de 2ª rodada do Pronaf A

Crédito voltado para assentados da reforma agrária, indígenas e quilombolas

Crédito de até **R\$ 50 mil** com **25% de desconto** (rebate) para quem paga em dia

Juros de apenas **0,5% a 1,5%** ao ano

Educação no campo (Pronea)

Já são **1.596 turmas** **R\$ 48 milhões** em 2025

Cerca de **38 mil** **+ de R\$ 71 milhões** alunas e alunos desde 2023

Vai ter filha ou filho de assentado doutor sim!

Pela primeira vez na história, oferecerá curso de medicina no Pronea.



Conexão Universidade-Campo

Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural para Assentamentos de Reforma Agrária (ProforEXT)

R\$ 20 milhões para a formação de assistência técnica e extensão rural em assentamentos da reforma agrária (em 2025)

16 instituições de ensino envolvidas

85 assentamentos atendidos

Assistência Técnica e Extensão Rural

97.753 famílias (2023)

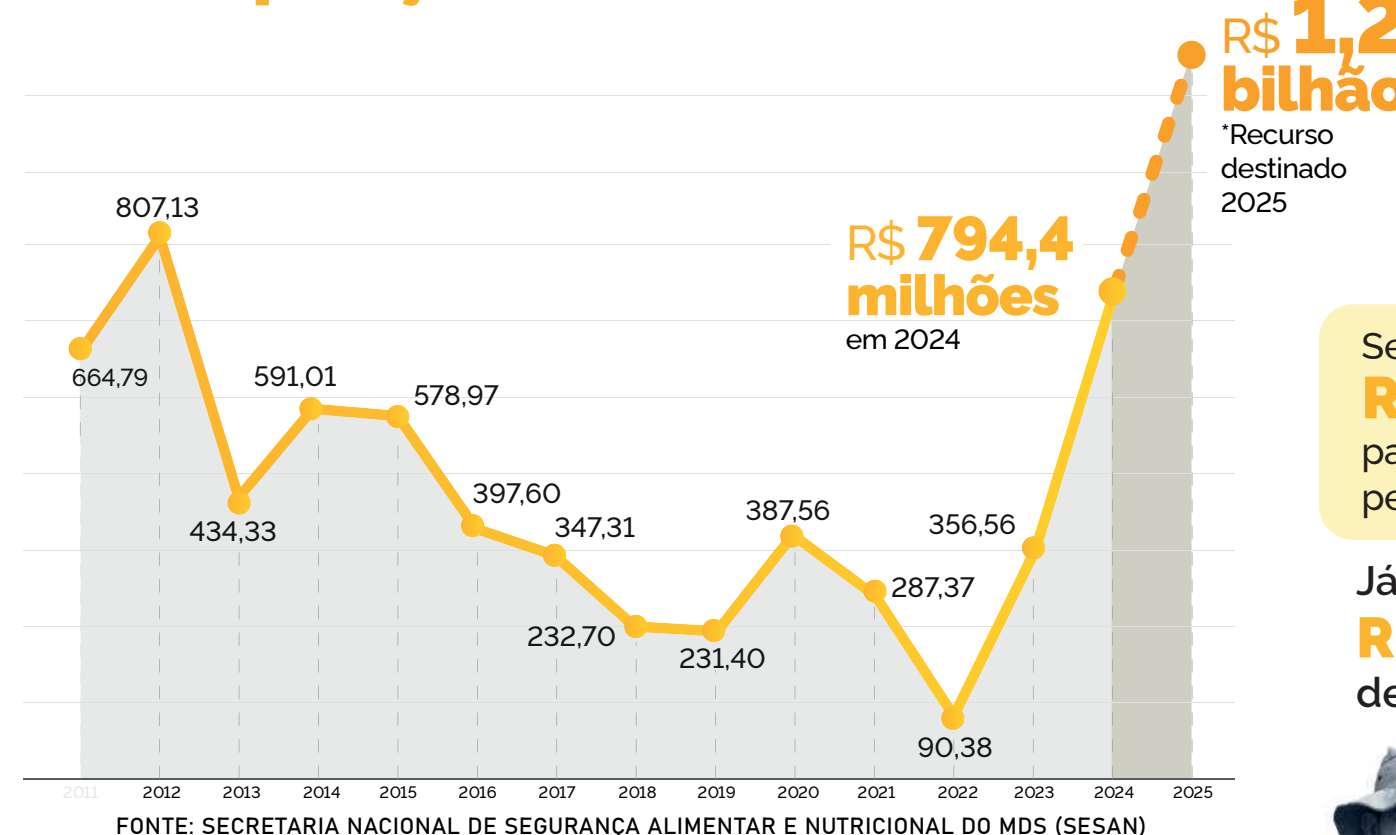
- ✓ 23.314 Anater
- ✓ 60.410 Selo Biocombustível Social
- ✓ 14.029 Pronaf A

74.656 famílias (2024)

- ✓ 27.714 Anater
- ✓ 27.442 Selo Biocombustível Social
- ✓ 19.500 Pronaf A



Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)



Sendo **R\$ 900 milhões** para compra com doação simultânea pela Conab

Já são mais de **R\$ 2 bilhões destinados** desde 2023



Crédito instalação ampliado

+ de 18 mil famílias beneficiadas com novas moradias em 2025

+ de 30 mil famílias beneficiadas em 2023 e 2024

Total de **48 mil famílias**

R\$ 1,6 bilhão em crédito instalação em 2025



O **Programa Nacional de Florestas Produtivas** visa a restauração agroflorestal, com a integração entre lavoura, pecuária e floresta, e o incentivo a florestas produtivas, que permitem a recuperação de áreas degradadas com cultivos economicamente rentáveis como cacau, açaí, cupuaçu, maracujá, banana, acerola, cupuaçu, dendê

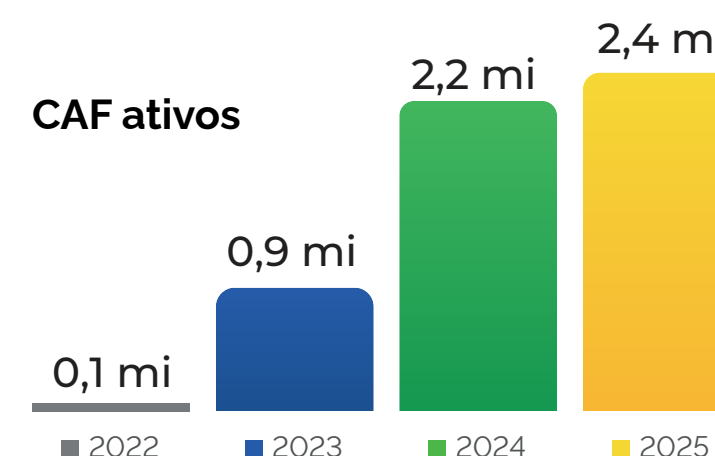
Parcerias: Ministério do Meio Ambiente, BNDES e Caixa Econômica Federal

R\$ 250 milhões para cooperativas e associações

Maior programa da história do estado brasileiro que destina recursos para restauração florestal



Assentadas e assentados incluídos no cadastro automaticamente



Programa Nacional de Crédito Fundiário: sonho da terra própria

+ de 3,6 mil famílias beneficiadas de 2023 a fevereiro de 2025

+ de R\$ 560 milhões financiados com juros de 0,5% ao ano



Balanço de gestão
do Ministério do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar
2023/2024

Agricultura Familiar e Reforma Agrária

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





Um Brasil que valoriza a Agricultura Familiar

Recordes de investimentos na agricultura familiar, estratégias inovadoras para a reforma agrária, maior número de decretos quilombolas, lançamento de medidas fundamentais para ampliar o abastecimento de alimentos básicos, fomentar a transição agroecológica, promover a autonomia econômica das mulheres rurais e a sucessão rural. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) completa dois anos de recriação com um conjunto potente de entregas à população do campo, das águas e das florestas, responsável por boa parte da produção de alimentos saudáveis e diversificados que vão para a mesa das famílias brasileiras.

Nesses dois anos, além de reconstruir políticas públicas, o MDA elaborou estratégias para ampliar o acesso ao crédito rural e avançar com a reforma agrária no Brasil. Para tal, houve um esforço concentrado na construção de um arcabouço normativo, na relação institucional de governo, na articulação com o Congresso Nacional e no diálogo transparente e constante com as diversas organizações do campo, sindicatos e movimentos sociais.

O MDA voltou mais forte. Voltou mais próximo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), voltou com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) e com as Centrais de Abastecimento Minas Gerais (CeasaMinas). O MDA voltou com novas secretarias: a Secretaria-Executiva, a Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia, a Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, a Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental a Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais e a Subsecretaria de Mulheres Rurais.

Nesta publicação, apresentamos um balanço das principais políticas públicas do Governo Federal para o fortalecimento da agricultura familiar e da reforma agrária. Ações que resultaram em transformação para quem quer viver bem no meio rural.

É a agricultura familiar no centro da estratégia do Governo do Presidente Lula de tirar o Brasil definitivamente do Mapa da Fome, garantir a segurança e a soberania alimentar, enfrentar as mudanças climáticas e gerar renda para quem produz alimentos saudáveis de forma sustentável no Brasil.





Plano Safra da Agricultura Familiar

Recordes de recursos, redução de juros e novos benefícios

A agricultura familiar brasileira nunca acessou tanto crédito e com taxas de juros tão baixas. A ampliação do volume de recursos veio junto com uma maior participação das mulheres, dos jovens e de uma melhor distribuição regional do crédito rural, além de mais acesso a máquinas e implementos agrícolas. Isso porque o Governo Federal quer alavancar a produção de alimentos diversificados e garantir o arroz, o feijão, a carne e a salada a preços justos na mesa do povo brasileiro.

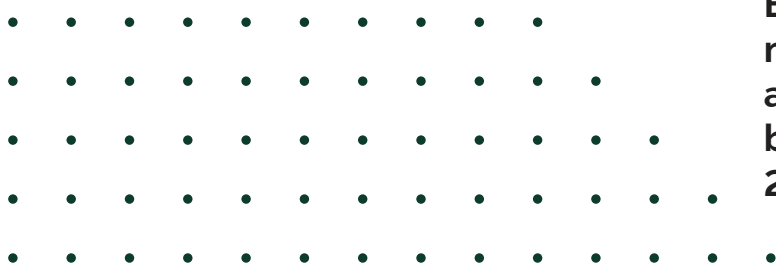
Comida farta e saudável!



PLANO
SAFRA
DA AGRICULTURA
FAMILIAR ²⁰²⁴/₂₀₂₅

Mais de 1 milhão
de agricultoras e
agricultores familiares
com acesso ao crédito na
Safra 2023/2024

E já são mais de 500
mil agricultoras e
agricultores familiares
beneficiados na Safra
2024/2025



O Plano Safra da Agricultura Familiar contempla um conjunto de medidas de apoio à produção sustentável de alimentos saudáveis para o Brasil, entre elas, o crédito rural, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com grande subsídio do Governo Federal. Trata-se de crédito a taxas de juros que variam de 0,5% a 6% para apoiar a produção de alimentos no Brasil.

- **Recorde de recursos** no Pronaf
- **Juros menores** (0,5% a 0,6%)
- Ampliação do acesso ao crédito com inclusão do Pronaf em **fundos garantidores**
- **Melhor distribuição** regional dos recursos do Pronaf
- Aumento da produção orgânica e **agroecológica**
- Maior facilidade para compra de **máquinas e equipamentos**
- Mais contratos para a produção de **alimentos saudáveis**



Mais investimento na agricultura familiar; mais alimento de qualidade no prato de todas as brasileiras e de todos os brasileiros.

24,4
milhões

de pessoas saíram da situação de fome no Brasil em 2023

Na safra atual 2024/2025, o Governo Federal lançou o Maior e Melhor Plano Safra da Agricultura Familiar



R\$85,7bi

Resultados parciais:

(julho a dezembro de 2024 comparados à safra passada)

R\$ 39,7 bilhões ↑ **7,2%**
já contratados

967,9 mil
contratos feitos

- PRONAF: R\$ 76 bilhões
- GARANTIA SAFRA: R\$ 1 bilhão
- COMPRAS PÚBLICAS: R\$ 2,4 bilhões
- PROAGRO MAIS: R\$ 5,9 bilhões
- EXTENSÃO RURAL: R\$ 307 milhões
- ECOFORTE: R\$ 100 milhões
- PGPM-BIO: R\$ 45 milhões

Produção mais sustentável de alimentos saudáveis

(comparação dos valores parciais de julho a dezembro de 2024 com o mesmo período de 2023):

- **Pronaf Bioeconomia +57%**
- **Pronaf Florestas +70%**

Mais alimentos saudáveis no prato

(comparação dos valores parciais de julho a dezembro de 2024 com o mesmo período de 2023)

- **Feijão +51%**
- **Cebola +54%**
- **Pepino +355%**
- **Cenoura +48%**
- **Abóbora (Moranga) +99%**
- **Açaí +153%**
- **Batata +17%**

Fundos garantidores para assegurar o acesso ao crédito a quem mais precisa

Para ampliar o acesso ao crédito rural, o Governo Federal incluiu a agricultura familiar e suas cooperativas em três fundos garantidores. Esses fundos ajudam os bancos a cobrir parte do valor das parcelas, caso não sejam pagas pelo tomador do empréstimo. Com isso, os agricultores familiares terão mais facilidade para obter financiamento, já que os bancos passaram a contar com essa garantia adicional para reduzir os riscos das operações.

Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE/Sebrae)

Fundo Garantidor de Operações (FGO)

Fundo Garantidor para Investimentos (FGI/BNDES)

Beneficiários:

Cooperativas da Agricultura Familiar com faturamento anual de até **R\$ 4,8 milhões**

Agricultores Familiares com renda bruta anual **de até R\$ 100 mil** (Somente no FGO)

Mais apoio à produção nos assentamentos: 2ª operação do Pronaf A e Pronaf A/C

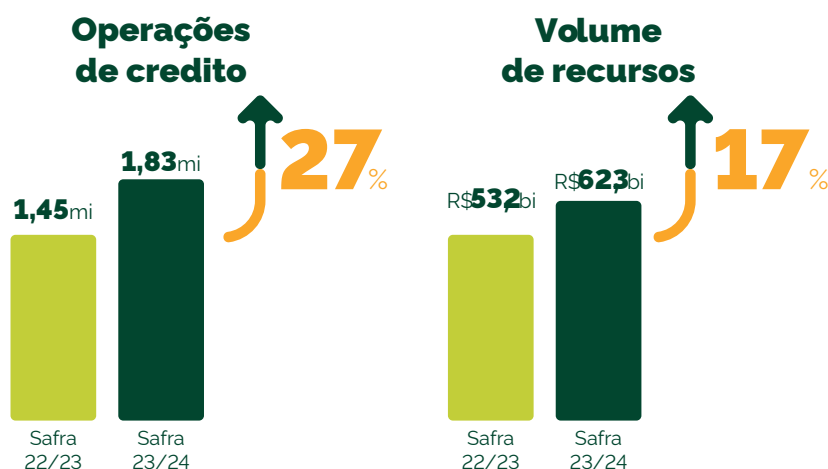
Liberada segunda operação do Pronaf para assentados da reforma agrária, indígenas e quilombolas

- Taxa de juros de **0,5% a 1,5% ao ano**
- Limite de financiamento de **R\$ 50 mil para investimento e R\$ 20 mil para custeio**
- Prazo de até **10 anos, com 3 anos de carência**
- **Desconto de 25%** para quem paga a parcela em dia (rebate/bônus de adimplência)



Avanços na safra da Agricultura Familiar 2023-2024

*em comparação com a safra 2022/2023



Autonomia econômica das mulheres rurais

43% de aumento na participação das mulheres no total de contratos do Pronaf, chegando a mais de **681 mil operações**

34% de aumento no volume de recursos por mulheres: alcançando **R\$ 13,3 bilhões** em contratos.



Pronaf B

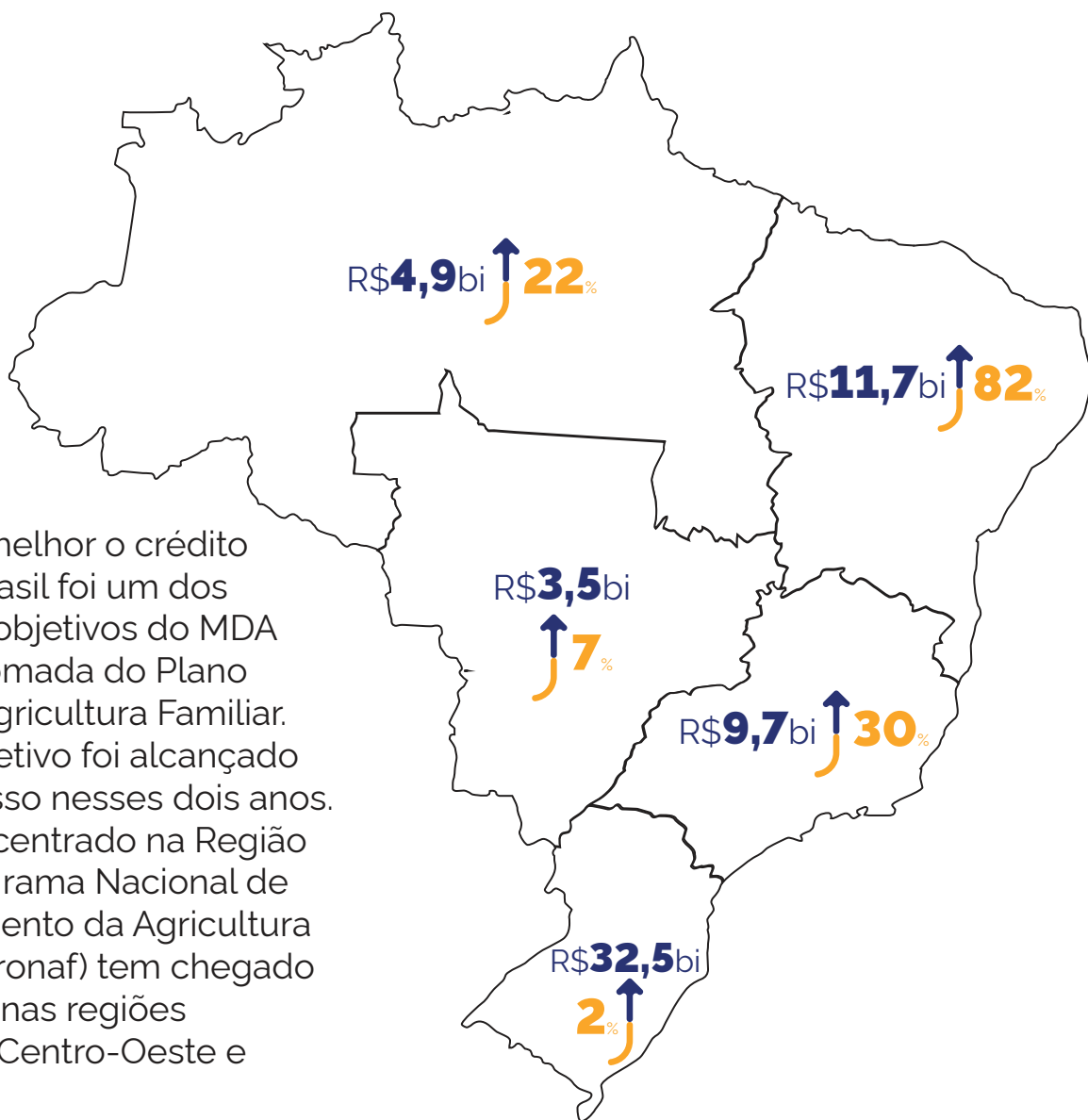
Microcrédito rural chega a mais agricultores familiares

- 22% a mais de recursos acessados: R\$ 6,8 bilhões
- **Crescimento de 52%** nas operações: cerca de 1 milhão de contratos
- **53% das operações** foram para mulheres rurais
- **R\$ 35 mil** para famílias com nova renda de enquadramento de até **R\$ 50 mil** por ano
 - Mulheres rurais: **R\$ 15 mil**
 - Unidade familiar: **R\$ 12 mil**
 - Jovens rurais: **R\$ 8 mil**
 - Taxa de juros: **0,5%** ao ano
 - Prazo de pagamento: **3 anos**
 - Bônus adimplência: **25% a 40%** Desconto para quem paga a parcela em dia

Melhor distribuição regional dos recursos do Pronaf

*em comparação com a safra 2022- 2023

Distribuir melhor o crédito rural no Brasil foi um dos principais objetivos do MDA com a retomada do Plano Safra da Agricultura Familiar. E esse objetivo foi alcançado com sucesso nesses dois anos. Antes concentrado na Região Sul, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) tem chegado com força nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte.



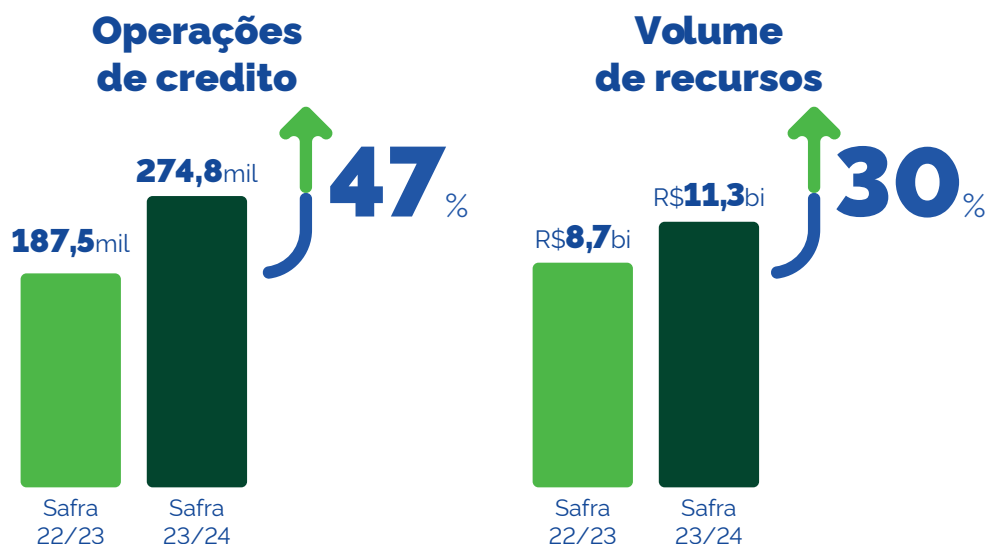
**17% em
relação à safra
2022/2023**

R\$62,3 bi

Avanços Safra 2023/2024
em comparação com a safra 2022/2023

O Mais Alimentos voltou com tudo!

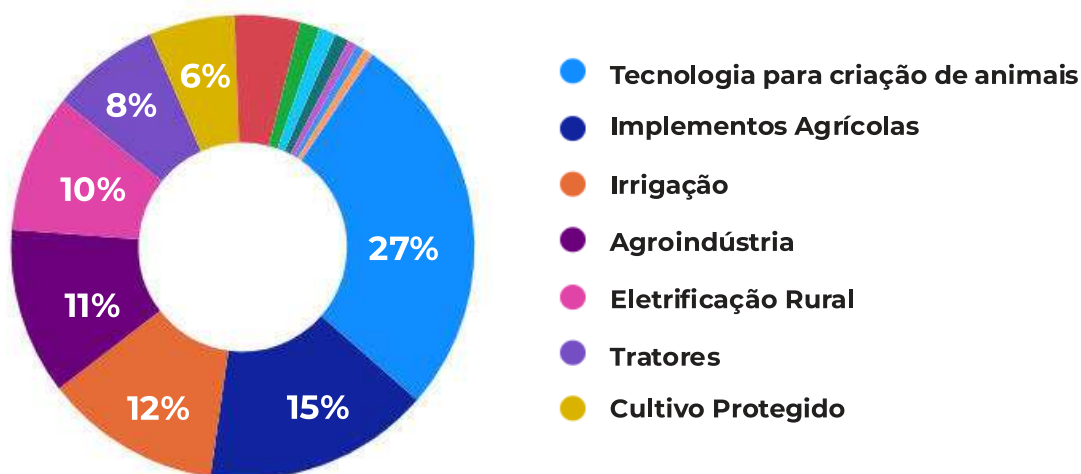
O Programa tem duas ações norteadoras: impulsionar a indústria nacional de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas adaptados às pequenas propriedades e ampliar o acesso dessas tecnologias às agricultoras e aos agricultores familiares.



Quando se compara a safra 2023/2024 com a safra 2022/2023, há um aumento de 47% no número de operações para compra de máquinas e implementos agrícolas, o que representa um volume 30% a mais de recursos contratados.

Distribuição do crédito do Mais Alimentos:

O impacto é significativo para a população brasileira: mais qualidade de vida e maior produtividade no campo, mais emprego na indústria e mais alimento no prato de todo mundo.



Totalizando
R\$ 11,3 bi
 Safra 2023/2024



Mais Alimentos na Política Industrial Nova Indústria Brasil

A nova política industrial do Governo Federal tem uma missão específica que envolve a agricultura familiar: "Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética". Nessa missão, a meta é ampliar a mecanização no campo, alcançando 28% das propriedades rurais da agricultura familiar com acesso à mecanização até 2026 e 35% até 2033.

Além da mecanização, há investimento também na tecnificação, com o uso de tecnologias que transformam a produção e melhoram a qualidade de vida de quem trabalha no campo. A meta é alcançar 43% das propriedades rurais da agricultura familiar com acesso à tecnificação em 2026 e 66% em 2033.

Criado o Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e Agroecologia (PNPIAF)

O programa tem como objetivo promover ações de pesquisa e inovação voltadas para a agricultura familiar, com ênfase na transição agroecológica dos sistemas agroalimentares localizados, na preservação dos biomas e na sustentabilidade de agroecossistemas.

De começo, são mais de **R\$ 300 milhões repassados** por meio de editais lançados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) a empresas e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs), junto com organizações da agricultura familiar, para desenvolvimento de soluções tecnológicas. (MDA, FINEP e MCTI).

Mais tecnologia no campo, mais alimento na cidade







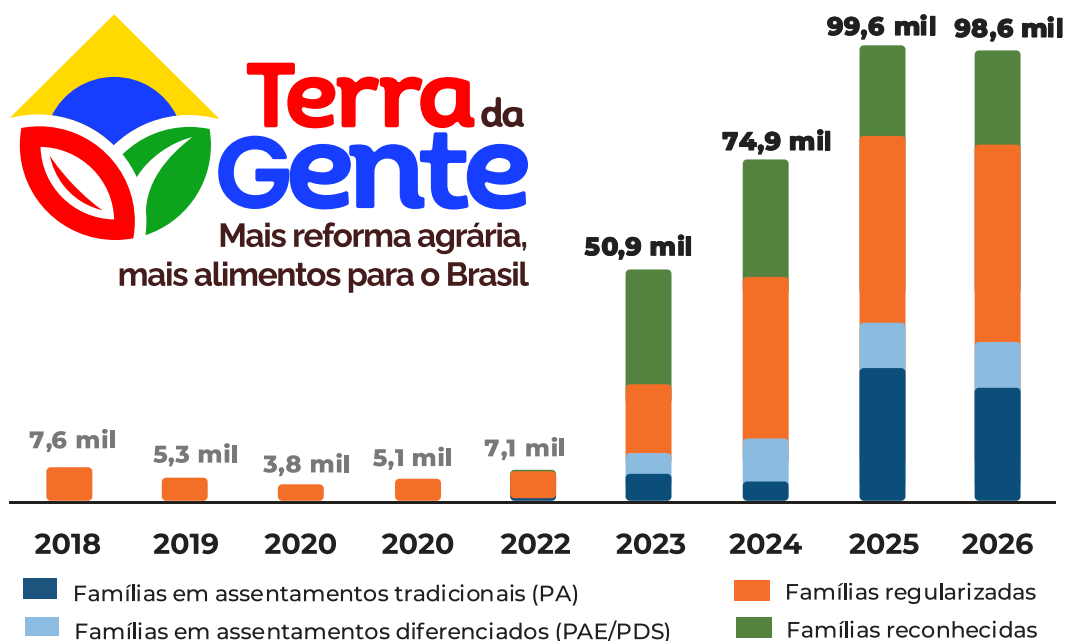
Reforma agrária e Governança Fundiária

Acesso à terra como prioridade

Terra para quem quer produzir. A reforma agrária voltou após seis anos de paralisação. As famílias acampadas voltaram a ser assentadas a partir do Decreto 11.637 de agosto de 2023, que alterou os critérios de seleção de famílias com destaque para a retomada da pontuação para acampados, o aumento dos pontos para mulheres e a inclusão de pontuação específica para jovens.

Em abril de 2024, o presidente Lula lançou o Programa Terra da Gente (Decreto nº 11.995, de 15 de abril de 2024), que inova ao organizar as estratégias de obtenção de terras destinadas à reforma agrária nas chamadas "prateleiras de terras", facilitando a implementação do programa. O objetivo é atender 295 mil famílias até 2026

Histórico e metas de inclusão no Programa



Meta 2023-2026

- 295 mil novas famílias com acesso à terra
- 60 mil novas famílias em assentamentos tradicionais

Estratégias de Obtenção: “Prateleiras de Terra”

O Programa Terra da Gente organiza a obtenção de terras em diferentes frentes, chamadas de “prateleiras de terras”, cada uma com mecanismos específicos. Veja as prateleiras mais utilizadas em 2024:

- Aquisição de Terras: R\$ 383 milhões;
- Adjudicação de terras vinculadas a dívidas: R\$ 700 milhões;
- Câmara de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas: 7.613,09 hectares
- Transferência de Terras de Bancos: Previsão de R\$500 mi em 2025
- Inovação: Terras Estaduais oriundas de dívidas

Essas estratégias somam **mais de R\$ 1 bilhão em investimentos** e trazem o mapeamento detalhado com localização e alternativas de obtenção de áreas que podem ser destinadas à reforma agrária.

Adjudicação de terras para a Reforma Agrária

Fruto do programa Terra da Gente, a adjudicação de terras de grandes devedores para reforma agrária já é realidade. A ação comandada pela Advocacia-Geral da União, juntamente MDA e pelo Ministério da Fazenda, resultou em duas portarias que estabeleceram as regras de adjudicação e o limite de R\$ 700 milhões como o valor total para a adjudicação de imóveis rurais em 2024.

A adjudicação é a transferência da propriedade de um bem do devedor para o credor por conta de inadimplência. Com a adjudicação, o bem passa para o patrimônio da União como pagamento da dívida e, no Programa Terra da Gente, pode ser diretamente utilizado para reforma agrária.



Fortalecimento institucional do Incra

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) reafirma seu compromisso com a democratização do acesso à terra, o desenvolvimento sustentável no campo e a promoção da paz no campo. Os resultados refletem o esforço coletivo e o fortalecimento institucional da autarquia, que segue promovendo inclusão social e ordenamento territorial em todas as regiões do Brasil.

Com a recomposição orçamentária e a reestruturação administrativa, incluindo a criação de novas diretorias e coordenações estratégicas, o Incra recuperou sua capacidade de atuação. A realização de um concurso público para 742 vagas a serem preenchidas em 2025, somada à valorização dos servidores com recomposição salarial e melhorias na carreira, fortaleceu a autarquia para enfrentar os desafios da reforma agrária e da governança territorial. A criação da Unidade Avançada do Sul do Amazonas e a recriação da Superintendência Regional do Médio São Francisco, assegura uma presença mais eficaz em regiões de alta demanda.

Gestão fundiária

A implementação de sistemas inovadores, como o Sistema de Mercado de Terras (Simet) e o Atlas do Mercado de Terras, trouxe maior transparência e eficiência à **gestão fundiária**. Essas ferramentas permitem o acompanhamento das tendências do mercado de terras em todo o Brasil, auxiliando na formulação de políticas públicas e na democratização do acesso à terra. Com essas ações, o Incra encerra 2024 com um balanço positivo, reafirmando seu papel como agente de transformação e justiça no campo, e fortalecendo as bases para um futuro mais inclusivo e sustentável para as famílias rurais brasileiras.

138.602

**Vistorias ocupacionais
realizadas**

136.405,51

Hectares arrecadados





Entregas da Reforma Agrária:

- 48 projetos de assentamentos criados
17 em 2023 e 31 em 2024
- +125 mil famílias beneficiadas
com o Programa Nacional de Reforma Agrária
50.852 famílias em 2023 e 74.893 famílias em 2024

Sendo:

- **26.091 novas famílias assentadas**
(10.995 em 2023 e 15.096 em 2024)
- **99.654 famílias** regularizadas ou reconhecidas pelo Incra
(assentamentos estaduais, quilombos e unidades de conservação
do ICMBio)
(39.857 famílias em 2023 e 59.797 em 2024);
- **Mais de 15 mil títulos** definitivos entregues em 2023 e 2024:
 - **3.042 títulos definitivos** - regularização fundiária
 - **12.221 títulos definitivos** - reforma agrária

Crédito Instalação

Mais de 30 mil famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária beneficiadas com o Crédito Instalação!

Por meio da concessão de financiamento em condições especiais, o Crédito Instalação oferece crédito destinado a viabilizar a instalação, o desenvolvimento inicial ou a recuperação de projetos de assentamento aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária. Seus objetivos incluem garantir a segurança alimentar, melhorar ou construir habitações, impulsionar atividades produtivas e assegurar a segurança hídrica.

Além disso, o Crédito Instalação reconhece que a política de Reforma Agrária vai além do simples acesso à terra. Nesse contexto, atua como uma política de apoio à instalação e de estímulo ao desenvolvimento de atividades produtivas nos assentamentos.

Modalidades do Crédito Instalação:

- Apoio Inicial – até **R\$ 8 mil** para apoiar a instalação na área e aquisição de bens de primeira necessidade – **90% de rebate e 3 anos para pagar**
- Fomento – até **R\$ 16 mil** para a implementação de projetos produtivos – **80% de rebate e 2 anos para pagar**
- Fomento Mulher – até **R\$ 8 mil** para projetos produtivos sob a responsabilidade das mulheres – **90% de rebate e 3 anos para pagar**
- Fomento Jovem – até **R\$ 8 mil** para projetos produtivos sob a responsabilidade dos jovens – **80% de rebate e 2 anos para pagar**

PRONERA

Retomada do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) com 15 turmas em 2023 e mais 22 em 2024. **Foram destinados R\$ 18,6 milhões em 2024. E em 2025 tem mais: PLOA 2025 prevê 48,6 milhões** para a ampliação do programa.

Gestão Fundiária

Destinação de **mais de 16,68 milhões de hectares** pela Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais com as seguintes finalidades:

Destinação definida:

- Concessão Florestal | 313.289,98 ha
- Assentamentos da reforma agrária | 7.613,09 ha
- Regularização Fundiária individual | 318.396,16 ha
- Territórios Quilombolas | 57.527,32 ha
- Unidade de conservação | 478.052,63 ha
- Povos e Comunidades Tradicionais | 537.002,27 ha
- Terras Indígenas | 2.968.668,41 ha

Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)

Sonho da terra própria! O PNCF garantiu o acesso à terra a agricultores familiares por meio de financiamento a condições facilitadas.

Condições de financiamento:

- Teto de R\$ 280 mil
- PNCF MAIS: 2,5% a.a.:
Agricultores de qualquer região com bônus adimplência de 20%
- PNCF SOCIAL: 0,5% a.a.:
Agricultores da região Norte e dos municípios que integram a área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, com bônus de adimplência de 40%

Resultados:

- + 3 mil famílias beneficiadas
- + R\$ 500 milhões financiados

Paz no campo

O Governo Federal voltou a incentivar a paz no campo por meio de instâncias essenciais de mediação, escuta e diálogo:

- Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo
- Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários do MDA
- Câmara Nacional de Conciliação Agrária do Incra
- Comitê Construção da Paz no Campo, nas Águas e nas Florestas, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

Mais de 430 conflitos fundiários mediados em todo o Brasil, contribuindo para encontrar soluções pacíficas e reduzir a violência no campo.

Titulação de Territórios Quilombolas

A titulação dos territórios quilombolas é um procedimento fundamental para assegurar os direitos dessas comunidades no Brasil. Este tema recebe especial atenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia federal vinculada ao MDA, em parceria com o Ministério de Igualdade Racial (MIR).

- **27** Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID)
- **73** Portarias de reconhecimento
- **32** Decretos declaratórios de interesse social
- **32** Títulos entregues, totalizando 21,7 mil hectares em 14 comunidades quilombolas

Fim de um conflito histórico

O conflito histórico do Território Quilombola de Alcântara, no Maranhão, foi encerrado em 2024. O município concentra a maior população quilombola do Brasil. A assinatura do Termo de Conciliação, Compromissos e Reconhecimentos Recíprocos representou a conclusão de um conflito de quatro décadas e um significativo avanço na política de direitos territoriais no Brasil, **beneficiando 152 comunidades quilombolas, onde vivem mais de 3.350 famílias**. A construção do acordo foi coordenada pela Advocacia-Geral da União. A partir do termo assinado, o Território Quilombola de Alcântara foi reconhecido por portaria do Incra e declarado de interesse social por decreto do Presidente Lula, permitindo o início da titulação das terras com base nos estudos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) de 2008

Presidente Lula assinou em 2024 o maior número de decretos de interesse social de territórios quilombolas da história!







Alimento no Prato

Plano Nacional de Abastecimento Alimentar

Lançado pelo presidente Lula no Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro de 2024), o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar - Alimento no Prato (Planaab) representa um grande avanço na política de segurança alimentar no Brasil. O plano tem como objetivo estruturar o sistema de abastecimento de alimentos no país, priorizando as populações mais vulneráveis, no fortalecimento da agricultura familiar e na produção de alimentos saudáveis. Baseado em princípios como o direito à alimentação adequada, soberania alimentar e transição agroecológica, o Planaab integra ações de diversos setores para promover o acesso justo aos alimentos, reduzir a volatilidade dos preços da cesta básica, expandir o crédito para práticas sustentáveis e estabelecer mecanismos de abastecimento em situações de emergências climáticas.

Conheça algumas das medidas do Plano:

Programa Arroz da Gente

Reforçando os objetivos do Planaab, foi lançado o Programa Arroz da Gente, que busca fomentar a produção de arroz pela agricultura familiar, valorizando a diversidade regional e as variedades de cultivares. A iniciativa é parte do esforço para garantir a segurança alimentar e fortalecer a produção sustentável no Brasil.

Com o objetivo de incentivar a produção de arroz, em resposta à tragédia climática no Rio Grande do Sul e risco de desabastecimento nacional, foram adquiridas e distribuídas 480 toneladas de sementes de arroz para a agricultura familiar. As sementes foram destinadas a regiões próximas aos rios Jacuí, Taquari, Sinos, Caí e Gravataí, fortalecendo a capacidade produtiva dessas comunidades e contribuindo para a recuperação econômica local.

Pela primeira vez na história, foram lançados Contratos de Opção, em parceria com os ministérios da Agricultura e Pecuária e da Fazenda, para estimular a produção de arroz em até 500 mil toneladas, com priorização para a agricultura familiar.

O destaque foi a participação inédita da agricultura familiar nos leilões, com a aquisição de 210 contratos, **que somaram 5,7 mil toneladas. No total, foram negociados 3.396 Contratos de Opção**, totalizando 91,7 mil toneladas de arroz.



Medidas de apoio à cadeia leiteira brasileira

- Compra de leite em pó pelo Programa de Aquisição de Alimentos, via Conab: R\$ 66,8 milhões para a aquisição de 7 toneladas de leite;
- Autorização para cooperativas acessarem crédito para investir em melhoramento genético, recuperação de pastagens, alimentação animal e maquinários, com taxas de 6% ao ano (Resolução CMN 5.183 de 21/11/2024)
- Alteração da aplicação de desconto dos créditos presumidos de PIS/Pasep e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) no âmbito do Programa Mais Leite Saudável (Decreto n. 11.732, de 18 de outubro de 2023);
- Estratégia de Desenvolvimento da Produção de Leite na Agricultura Familiar (Portaria Interministerial MDA/MDS/Mapa Nº 5, de 30 de agosto de 2024), com objetivo de incentivar a produção de leite e garantir preço justo aos produtores de leite no Brasil.



Acesso a mercados e compras públicas da agricultura familiar

Quem produz quer vender e prosperar. Por isso, o Governo Federal retomou e fortaleceu os programas de compras institucionais. É garantia de renda para o agricultor familiar e alimento saudável para quem mais precisa.

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA 2023/2024

O Programa é financiado pelo orçamento do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e executado pela Conab ou por administrações públicas estaduais, distrital e municipais. O MDA integra o Comitê Gestor do Programa e é responsável pela gestão da modalidade Compra Institucional.

Em 2023 e 2024, a Conab operou:

- + R\$ 1 bilhão em contratações,
- 130 mil toneladas de alimentos,
- +70 mil acessos dos agricultores familiares
- 2.780 Organizações da agricultura familiar participantes
- +1.320 municípios presentes em todas os estados do país e distrito federal

Dos projetos contemplados pelo PAA e operados pela Conab em 2024:

- 62% são mulheres rurais
- 33% de assentados
- 14% de Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs
 - 5,5% pescadores
 - 3,8% agroextrativistas
 - 3,2% quilombolas
 - 1,4% povos indígenas



Compras Institucionais

R\$ 595 milhões em editais para a compra de alimentos da agricultura familiar pela administração pública federal, como Forças Armadas, institutos, universidades e hospitais federais.

Doação de cestas básicas

Cerca de **600 mil cestas** de alimentos para **150 mil famílias** em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas (parceria da Conab e MDS)

Alimentação Escolar Amazônia:

R\$ 336 milhões para garantir alimentos da sociobiodiversidade produzidos por agricultores familiares na alimentação de estudantes da Amazônia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). A ação é realizada com recursos do Fundo Amazônia em parceria com diversos órgãos do governo (BNDES, MDA, FNDE, MMA e MDS)

Mais recursos para a alimentação escolar

Uma das principais novidades foi que, após seis anos sem reajuste, os valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar

(Pnae) foram aumentados em índices que variam entre 28% e 39%. **Foram 5,5 bilhões destinados** ao PNAE em 2023 e mais **R\$ 5,5 bilhões** em 2024. O Programa estabelece que no mínimo **30% dos recursos** federais destinados à aquisição de alimentação escolar devem ser investidos na compra de produtos da agricultura familiar, garantindo renda no campo e alimentos frescos e saudáveis para os estudantes da rede pública.

Fortalecimento ao cooperativismo

Criado o Programa Coopera Mais Brasil para apoiar a produção e a comercialização dos produtos da agricultura familiar, para fortalecer o cooperativismo, o associativismo e os empreendimentos solidários da agricultura familiar.

Parceria com Fundação Banco do Brasil (FBB) garantiu R\$ 20 milhões para promoção da agroindustrialização e inclusão sanitária.

Mais Gestão

350 organizações apoiadas para aperfeiçoamento da gestão, cooperativismo e acesso a mercados por meio do ATER Mais Gestão.

Valorização da produção

Criado o Selo Indígenas do Brasil:
181 selos emitidos



Selo Quilombos do Brasil:
340 selos emitidos



Selo da Agricultura Familiar (Senaf):

Aumento de 28% de selos ativos

14.317 selos nacionais da agricultura familiar



Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM (2023-2024):

Apoio à comercialização em mercados quando o preço de mercado está abaixo do preço mínimo, por meio dos instrumentos Prêmio para o **Escoamento do Produto (PEP)**, **Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro)** e **Aquisição do Governo Federal (AGF)**

- Borracha: 62 mil toneladas
R\$ 96,5 milhões
- Trigo: 479 mil toneladas
R\$ 255,7 milhões
- Milho: 324 mil toneladas
R\$ 262,1 milhões



Conab

O ano de 2023 marcou o início de uma nova trajetória para a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e seu papel estratégico no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Desde sua vinculação ao MDA, por meio do Decreto nº 11.401/2023, a Conab tem assumido um papel protagonista no fortalecimento da agricultura familiar, na garantia da segurança alimentar e no desenvolvimento de políticas públicas que promovem inclusão social e soberania alimentar.

Ações e Programas implementadas pela Conab:

- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio);
- Programa de Venda em Balcão (ProVB);
- Prêmio para Escoamento de Produto (PEP);
- Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural (Pepro);
- Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

O Programa de Venda em Balcão tem como objetivo facilitar o acesso de pequenos criadores rurais aos estoques de produtos agrícolas sob gestão da Conab. Por meio de vendas diretas, o programa oferece preços compatíveis com os praticados no mercado atacadista local.

Em 2023, foram comercializadas 66 mil toneladas de produtos agrícolas pelo programa, número que cresceu para 111,9 mil toneladas em 2024, chegando a 11.886 criadores e criadoras.

Outro importante instrumento de apoio ao produtor rural é a Aquisição do Governo Federal (AGF), que garante renda ao produtor e contribui para a formação de estoques estratégicos. Em 2023, a AGF possibilitou a compra de 342 mil toneladas de milho, com um investimento de R\$ 386 milhões, marcando a retomada dessa política essencial para o setor. Em 2024, a intervenção no mercado de trigo visou a aquisição de até 200 mil toneladas do grão.

A reestruturação e modernização de suas unidades armazenadoras e a execução de programas como a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e a PGPM-Bio reforçam a importância da Conab como uma ferramenta de equilíbrio no mercado agrícola. A Conab firmou Acordo de Cooperação Técnica com Itaipu Binacional, no valor de R\$ 55 milhões, para modernização de quatro unidades armazenadores nos estados do Paraná e de Mato Grosso do Sul.



Ceagesp

O período de 2023/2024 ficará marcado como um divisor de águas na trajetória da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP). Sob a liderança do governo Lula e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a **CEAGESP foi retirada do Programa Nacional de Desestatização (PND)** e do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), reafirmando seu caráter público e estratégico no fortalecimento do abastecimento alimentar e na promoção da segurança alimentar e nutricional.

Essa decisão emblemática não só devolveu à CEAGESP sua vocação histórica, mas também abriu espaço para novos investimentos públicos e privados que impulsionarão ou que vem impulsionando a modernização de suas estruturas e a ampliação de seu impacto social. Entre as conquistas destacam-se a reestruturação da Rede Banco CEAGESP de Alimentos, que ampliou em aproximadamente 15% o volume de alimentos destinados a entidades socioassistenciais, e a criação de feiras populares que fomentaram a inclusão comercial da agricultura familiar.

A CEAGESP também consolidou seu protagonismo na articulação de políticas públicas. A participação ativa na construção de planos nacionais, como o I Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAAB) e o III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), demonstrou o compromisso da Companhia em colaborar com a construção de um Brasil mais justo, sustentável e bem alimentado. Além disso, iniciativas como o programa Hortiescolha, parcerias estratégicas com universidades e a abertura para a agricultura familiar evidenciam o alinhamento da CEAGESP com a inovação e aprimoramento da sua atuação.

Com uma rede que abriga o maior entreposto de alimentos da América do Sul, a CEAGESP desempenha um papel estratégico na conexão entre a produção agrícola e o consumidor final. Diariamente, **cerca de 50 mil pessoas circulam pelo Entrepósito Terminal São Paulo**, que movimentou, em 2023, **3 milhões de toneladas de alimentos**, sendo 53,5% frutas e 23,4% legumes. Essa operação robusta assegura que alimentos frescos e de alta qualidade cheguem às mesas das famílias brasileiras.





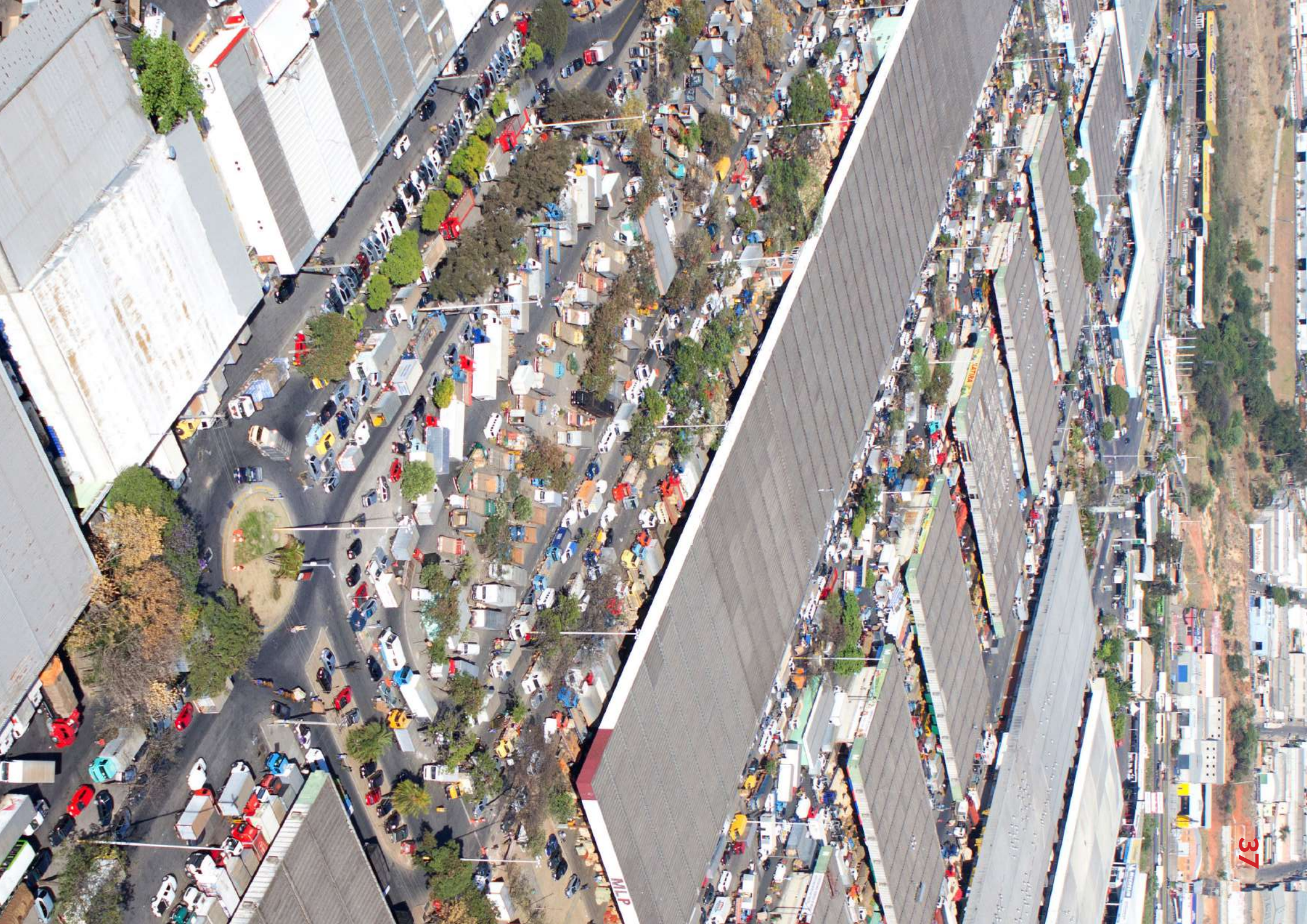
CeasaMinas

A CeasaMinas, como uma das maiores centrais de abastecimento do Brasil, tem se consolidado como peça-chave no fortalecimento da segurança alimentar e do desenvolvimento econômico de Minas Gerais. Em 2024, a Companhia, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), reafirmou seu comprometimento com a modernização de suas operações, com o foco na inclusão social e na sustentabilidade. **A reestruturação da gestão do Banco de Alimentos**, com investimentos de R\$ 800 mil, resultou em um avanço significativo na arrecadação e distribuição de alimentos, beneficiando milhares de pessoas em todo o estado e promovendo o apoio a 168 instituições sociais.

Com o intuito de ampliar a inclusão comercial e apoiar pequenos produtores, a CeasaMinas deu início ao projeto **“Abertura de Mercados”**, que tem facilitado o acesso de agricultores urbanos, periurbanos, povos quilombolas e assentados aos mercados, promovendo maior diversidade e equilíbrio nas oportunidades de comercialização. Além disso, a parceria com a Universidade Federal de Viçosa para o desenvolvimento do Índice Geral de Preços Hortigranjeiros (IGP-Hort) e o convênio com a CONAB no âmbito do PROHORT são passos importantes na criação de um sistema mais transparente e eficiente para o mercado de hortigranjeiros, refletindo o compromisso da CeasaMinas com a inovação e o fortalecimento da rede de abastecimento nacional.

Em agosto de 2024, **a CeasaMinas foi retirada do Programa Nacional de Desestatização (PND)**, uma medida estratégica que garante maior liberdade para a realização de investimentos públicos e privados, essenciais para o contínuo desenvolvimento de suas operações.





Incentivo à Transição Agroecológica

A Transição Agroecológica busca aumentar a sustentabilidade dos sistemas agrícolas, respeitando as culturas e diversidades locais e promovendo a adoção de práticas baseadas em princípios e tecnologias de base ecológica. Com isso, incentivamos o desenvolvimento de uma produção mais sustentável de alimentos saudáveis, que alie sistemas produtivos com preservação e restauração ambiental e amplie a oferta de alimentos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade para a sociedade.

Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo - 2024-2027

Em 2024 foi lançado o terceiro Planapo que contará, até 2027, com R\$ 9 bilhões para fomentar a produção e o consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos.

O Plano conta com 7 eixos de atuação: produção; uso e conservação da agrobiodiversidade e da natureza; construção do conhecimento e comunicação; comercialização e consumo; terra e território; sociobiodiversidade; e saúde e cuidados com a vida.

Algumas medidas do Plano:

- Para a Safra 2024-2025 houve redução da taxa de juros de 4 para 3% ao ano para as linhas sustentáveis do PRONAF: agroecologia, bioeconomia e floresta.
- O edital do Programa Ecoforte disponibilizou R\$ 100 milhões para o fortalecimento de redes de agroecologia nos territórios. O Programa é fruto da parceria do MDA com a **Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), a Fundação Banco do Brasil e o BNDES.**
- Em 2024 foram R\$ 35 milhões em projetos para executar o Edital - "Da terra à Mesa: por um Brasil com mais alimentos agroecológicos"
- Construção participativa do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), com objetivo de reduzir o uso de agrotóxicos no Brasil, promovendo a saúde e protegendo o meio ambiente.



Florestas Produtivas, Bioeconomia e Sociobiodiversidade

14.030 famílias rurais beneficiadas pelos Projetos de Cadeias da Sociobiodiversidade e Plantas Medicinais.

Programa Nacional de Florestas Produtivas

- Mais de R\$ 15 milhões disponibilizados para ações para a implantação de Unidades e Referência Tecnológica com Sistemas Agroflorestais em 18 assentamentos e 2 reservas extrativistas, com a criação de viveiros comunitários, casas e redes de sementes; a estruturação de espaços coletivos para formação; a aquisição de equipamentos, máquinas e insumos; a capacitação para gestão de grupos produtivos e a inovação em tecnologias sociais.
- ATER Florestas Produtivas: atendimento de 1.680 famílias de assentamentos da reforma agrária no estado do Pará para restauração produtiva amazônica.
- Foram lançados R\$ 100 milhões em editais da iniciativa Restaura Amazônia, uma parceria entre o MMA e o BNDES que conta com a colaboração do MDA. Os recursos irão financiar a implantação de viveiros e ATER para restauro em assentamentos da reforma agrária, unidades de conservação e comunidades quilombolas.





Biocombustível Social

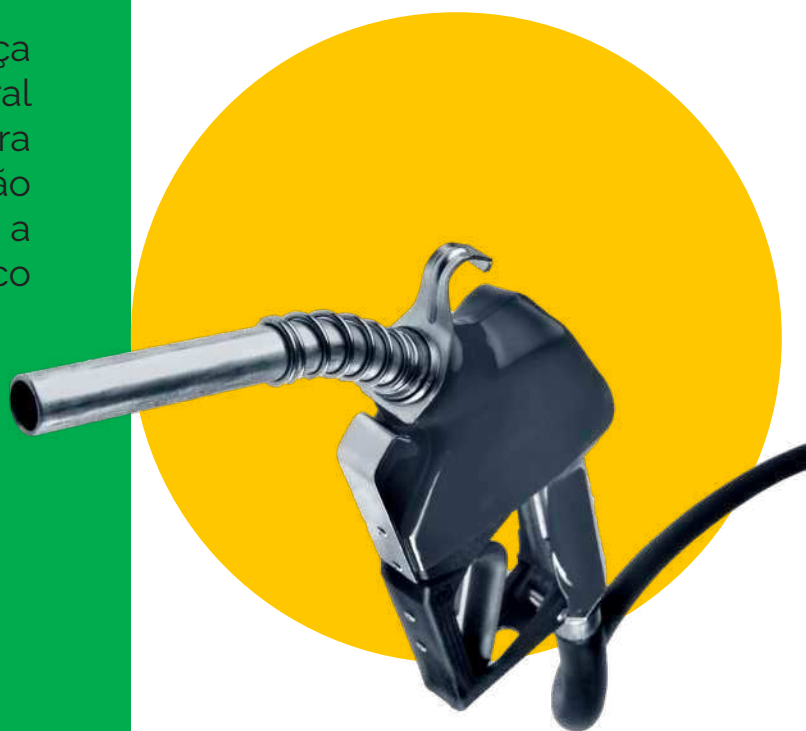
O Selo Biocombustível Social é um programa do Governo Federal que incentiva a participação da agricultura familiar na produção de biodiesel.

Em janeiro de 2024, o Decreto nº 11.902/2024 trouxe novas regras para tornar o programa ainda mais transparente, eficiente e ampliar a participação de produtores do Norte, Nordeste e Semiárido.

Com essa reformulação, além da aquisição de matérias-primas, os produtores de biodiesel nessas regiões passaram a adquirir outros produtos e fomentar a estruturação produtiva da agricultura familiar.

Com essas novas condições em 2024, as 55 unidades com o Selo investiram cerca de R\$ 7,5 bilhões em aquisições e no fomento à agricultura familiar, beneficiando aproximadamente 60 mil agricultores e mais de 70 organizações da agricultura familiar.

O Selo Biocombustível Social reforça o compromisso do governo federal com o fortalecimento da agricultura familiar, promovendo inclusão social, desenvolvimento regional e a construção de um futuro energético mais sustentável para o Brasil.



Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio)

Na PGPMBio, anualmente são definidos os preços mínimos para produtos extrativistas. Se o valor de mercado ficar abaixo desse mínimo, a Conab cobre a diferença com uma subvenção. Atualmente, a política contempla 17 produtos extrativistas que contribuem para a conservação de biomas brasileiros: açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha-do-brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu.

Resultados 2023-2024:

- **21.607 benefícios** pagos a extrativistas
- **40 mil** toneladas de produtos da sociobiodiversidade apoiados para comercialização
- **R\$ 46,5 milhões** em Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE)



Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é essencial para fortalecer a agricultura familiar, tornando as comunidades rurais mais resilientes, produtivas e sustentáveis. Ela contribui para melhorar a produção, ampliar a comercialização, diversificar culturas, aumentar o acesso às políticas públicas, elevar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais.

A ATER desempenha ainda um papel fundamental na promoção de uma nova relação entre o homem e a natureza. Sua atuação considera estratégias de mitigação e adaptação aos eventos climáticos, impulsionando um planejamento de produção mais sustentável

Resultados:

- 97.753 famílias atendidas em 2023
 - 23.314 Anater
 - 60.410 Selo Biocombustível Social
 - 14.029 Pronaf A
- 74.656* famílias atendidas em 2024
 - 27.714 Anater
 - 27.442 Selo Biocombustível Social*
 - 19.500 Pronaf A
- 1.567 extensionistas capacitados
- +R\$ 235 milhões, sendo:
 - R\$ 50 milhões para estruturação da rede pública de ATER
 - R\$ 185 milhões para projetos de inclusão produtiva:
 - Mulheres Rurais
 - Bem Viver Sul, Sudeste e Centro Oeste
 - Bem Viver Norte + Bolsa Verde
 - Florestas Produtivas

ProforEXT

A criação do Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural para Assentamentos da Reforma Agrária, o ProforEXT, visa a construção de saberes e práticas agroecológicas nas áreas de assentamento da reforma agrária, fortalecendo a formação da juventude, que irá atuar como agente local de desenvolvimento junto às famílias assentadas. No programa, professores das universidades, coordenadores, bolsistas da graduação e jovens técnicos dos assentamentos trabalham juntos na assessoria ao processo produtivo local.

É desenvolvido por meio da parceria entre MDA e **Universidade Federal de Goiás (UFG)**, mobilizando diversas instituições de ensino e extensão. Veja os resultados:

- 6 mil famílias atendidas
- 85 assentamentos
- 16 instituições de ensino parceiras
- 11 estados

Apoio aos povos Yanomami em Roraima e Amazonas

13 mil indígenas atendidos com projetos de assistência técnica e extensão rural.



Anater

Nos últimos dois anos, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) consolidou sua atuação como um pilar estratégico para o fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável no Brasil. Por meio de um contrato de gestão com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que reúne iniciativas de diversos parceiros, como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Anater tem promovido ações integradas que impactam positivamente a vida de milhares de famílias em todas as regiões do país.

Entre as iniciativas de destaque, o programa **ATER Mulheres** beneficiou mais de 10 mil mulheres em 21 estados, promovendo autonomia, segurança alimentar e a inclusão das mulheres rurais no protagonismo de suas comunidades. O fortalecimento da assistência técnica e extensão rural também garantiu o atendimento de mais de 20 mil famílias por ano, reafirmando empenho da Anater com a universalização de serviços essenciais para os agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Outros programas como o **PNCF – Terra Brasil e o Programa Bem Viver Semiárido** tiveram impacto significativo na recuperação de ecossistemas, valorização dos saberes tradicionais e desenvolvimento das cadeias produtivas locais, ampliando as oportunidades de geração de renda e sustentabilidade para as famílias beneficiadas.

Em 2024, a Anater deu um passo à frente ao intensificar parcerias com instituições públicas, privadas e organizações internacionais fortalecendo a execução de políticas públicas integradas e estratégicas. Essa articulação permitiu avanços na regularização fundiária, no estímulo à produção agroecológica e na capacitação de extensionistas, fatores fundamentais para construir um futuro mais inclusivo e sustentável no campo brasileiro.









Mulheres Rurais

Quintais Produtivos

3.739 mulheres beneficiadas em projetos de estruturação de quintais produtivos e capacitação e orientação para acesso a políticas públicas de crédito e comercialização

Organização Produtiva das Mulheres Rurais

93 organizações produtivas de mulheres rurais em atendimento para aperfeiçoamento da gestão e promoção da agroindustrialização

Mutirão de Documentação da Trabalhadora Rural

Mais de **22 mil** documentos emitidos

Lavanderias coletivas

Nove unidades instaladas em assentamentos nos estados do Nordeste em iniciativa experimental



Juventude Rural

Lançamento do Pronaf B Jovem: limite de financiamento de **R\$ 8 mil**, com taxa de juros de **0,5% ao ano**, para os jovens de famílias com renda até **R\$ 50 mil** por ano e **40%** de bônus de adimplência nas áreas de atuação da Sudene e Sudam

Aumento do limite de financiamento do Pronaf Jovem de **R\$ 25mil para R\$ 30 mil** e redução da taxa de juros de **4% para 3% ao ano**.

Terra da Juventude:

criação de uma nova linha de financiamento diferenciada aos jovens com idade de 16 a 29 anos, com 0,5% ao ano de juros e 40% de bônus de adimplência, dentre outras vantagens.

Criação da modalidade de crédito instalação Fomento Jovem:

limite de financiamento de **R\$ 8 mil**, com **80% de bônus** de adimplência sobre saldo devedor para liquidação.

Lançamento do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural

O MDA lançou, em 2024, em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural com o objetivo de articular políticas públicas para promover o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais, com foco na sucessão familiar e na melhoria da qualidade de vida das juventudes que vivem no campo, nas águas e nas florestas. A criação do plano é uma resposta às demandas históricas dessas juventudes, que buscam melhores condições de vida e a permanência no meio rural.



Inclusão Produtiva

3ª fase do Projeto Dom Hélder Câmara

Com investimento de R\$ 221,4 milhões, foi lançada a terceira fase do projeto Dom Hélder Câmara. O projeto é uma ação do MDA em parceria com o **Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)**, que beneficiará 90 mil famílias da agricultura familiar entre 2024 e 2030 na região do Semiárido com ações como **assistência técnica, tecnologias sociais e investimentos em organizações coletivas**.





Para quem mais precisa (2023/2024)

30.205 novas famílias beneficiadas com **Fomento Rural e Assistência Técnica**, em parceria com o MDS

7.525 famílias que receberam em 2023 e **22.680 novas famílias** em 2024

R\$ 11,8 bilhões em 1,8 milhão contratados no microcrédito rural do **Pronaf B**

Apoio aos agricultores familiares atingidos por eventos climáticos extremos

Seca no Nordeste 2023/2024

- Criação de linha de crédito emergencial
- Renegociação das dívidas, beneficiando agricultores familiares no Nordeste
- 86,3 mil toneladas de milho para produção animal com preço subsidiado disponibilizados para 44,1 mil criadores de animais.

Enchentes no Rio Grande do Sul 2024

Como resposta ao evento climático extremo, o Governo Federal lançou uma linha de crédito emergencial com concessão de desconto de 30% para agricultores familiares em municípios em estado de calamidade pública e emergência. Foram destinados R\$600 milhões para a aplicação destes descontos aos agricultores familiares.

O MDA coordenou a Comissão Especial de Análise de Operações de Crédito Rural do Rio Grande do Sul. Os resultados foram: 2.153 operações de crédito analisadas, com 1.505 agricultores familiares beneficiados e 50 operações de crédito de cooperativas analisadas, beneficiando 25 instituições. Ao todo, foram concedidos R\$71,3 milhões em descontos para cooperativas e agricultores.

Solidariedade

Doação de 56 toneladas de itens pela CeasaMinas e Ceagesp.

**BRASIL
UNIDO**
PELO RIO GRANDE DO SUL

E mais:

- Foram investidos R\$338 milhões para reconstrução de habitação, estradas e fomento à produção dos assentados da Reforma Agrária
- Liberação de R\$ 6,5 milhões para a ATER;
- Autorização de nova operação de Crédito Instalação, modalidade fomento, para os assentados da reforma agrária atingidos, no valor de R\$16 mil.
- Autorização de nova operação de Pronaf A para os assentados da reforma agrária, no valor de R\$50 mil com 40% de rebate de adimplência.



Mais Participação Social

Os diversos movimentos sociais do campo, das águas e das florestas voltaram a ter voz no Governo Federal e a participar da construção e da avaliação das políticas públicas para o campo.

Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf): Retomada e fortalecimento de espaço qualificado para diálogos participativos sobre as políticas públicas para agricultura familiar.

Em 2024, o Condraf desempenhou um papel fundamental na formulação e avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável. Em janeiro, foram definidas diretrizes prioritárias para os próximos três anos, enfatizando a reforma agrária, o fortalecimento da agricultura familiar, a agroecologia e a sustentabilidade. Também foram instalados 16 comitês permanentes para monitorar essas ações.

Ao longo do ano, o Condraf contribuiu para iniciativas importantes, como a homologação de 152 territórios rurais no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável, a elaboração das medidas do Plano Safra 2024/2025 e a elaboração do Plano Setorial da Agricultura Familiar do Plano Clima. O Condraf também participou da construção de medidas inovadoras como o Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA) e o Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (SUATER)

O Condraf comemorou seus 25 anos em novembro, durante a 5ª Reunião Ordinária no Rio de Janeiro, no contexto da Cúpula Social do G20, reafirmando seu compromisso com a participação social nas políticas públicas para a agricultura familiar e reforma agrária.



Melhoria na gestão

O MDA voltou! Avançamos na melhoria da gestão e na reestruturação do ministério para atender melhor às demandas do desenvolvimento agrário. Reestruturamos também o Incra, promovemos a valorização das carreiras e iniciamos concursos públicos para reforçar as equipes do Incra e da Conab. Essas ações fortalecem e garantem melhores resultados na implementação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e a reforma agrária.

- Nova estrutura do MDA com fortalecimento das áreas finalísticas que implementam políticas públicas
- Nova estrutura do Incra com a criação das diretorias de Obtenção de Terras e de Territórios Quilombolas e a coordenação-geral de Educação, Arte e Cultura do Campo, onde fica a execução do Pronera.
- Concurso realizado para o Incra e autorizado para a Conab
- Valorização das carreiras do Incra, com aumento salarial de 23,8%

MDA Estratégico

O MDA fortaleceu sua governança, constituindo o Comitê de Governança e Gestão Estratégica, responsável por acompanhar os resultados das políticas públicas, monitorar os indicadores de cada programa, gerir os riscos e tomar decisões estratégicas. Além disso, foi concluído o MDA Estratégico, que é o Mapa Estratégico do MDA, com missão, visão, valores, objetivos estratégicos, objetivos específicos, além das metas e indicadores para cada um deles. As informações dos programas são monitoradas por meio de um painel de gestão e as questões críticas são acompanhadas em salas de situação específicas. Assim, com direcionamentos, objetivos e metas claros, somados ao monitoramento contínuo e olhar crítico sobre as entregas, o MDA aprimora sua atuação e gera mais resultados para a sociedade, cumprindo sua missão institucional no governo federal.

Missão

Fortalecer a agricultura familiar e democratizar o acesso à terra para impulsionar a produção sustentável de alimentos saudáveis ao povo brasileiro e promover o bem viver das populações do campo, das águas e das florestas

Visão

Até 2034, ser referência mundial em políticas públicas para acesso à terra e ao território, produção de alimentos saudáveis, transição agroecológica, abastecimento alimentar e desenvolvimento rural sustentável, tendo contribuído para a transformação dos sistemas alimentares e a superação da fome no Brasil

Valores

- Inclusão com Diversidade
- Equidade
- Cooperação
- Participação Social
- Justiça Social
- Sustentabilidade
- Integridade
- Foco nas pessoas



Os objetivos estratégicos definidos para a atuação do MDA:

- **Objetivo 1:** Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos saudáveis, a redução das desigualdades, a geração de renda, a segurança alimentar e energética, a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- **Objetivo 2:** Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da cooperação e soberania alimentar.
- **Objetivo 3:** Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra.
- **Objetivo 4:** Assegurar o bem-viver e a paz nos territórios rurais por meio da promoção da sucessão rural e de políticas para a juventude, da autonomia econômica das mulheres rurais, do etnodesenvolvimento de povos e comunidades tradicionais e da inclusão produtiva da agricultura familiar nos diferentes biomas.
- **Objetivo Interno:** Estruturar e consolidar institucionalmente o MDA, com foco na efetividade das políticas públicas, na valorização das pessoas, na inovação da gestão, na participação social e na atuação integrada com entidades vinculadas e unidades descentralizadas





Programas reconstruídos

Plano Safra da Agricultura Familiar

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Programa Mais Alimentos

Programa de Aquisição de Alimentos

PAA Compras Institucionais

Programa Nacional de Reforma Agrária

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Titulação Quilombola

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais

Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo)

Programa de Fortalecimento e Ampliação de Redes de Agroecologia e Produção Orgânica (Ecoforte)

Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais

Selo Biocombustível Social

Projeto Dom Hélder Câmara III

Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural



Programas lançados

Programa Terra da Gente

Programa Nacional de Florestas Produtivas

Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB)

Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Alimento no Prato)

Programa Coopera Mais Brasil

Programa Quintais Produtivos

Programa Cidadania e Bem Viver

Programa Arroz da Gente

Estratégia Nacional de Fortalecimento da Cadeia do Leite

Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e a Agroecologia (PNPIAF)

Programa de Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento (PAFE)

Programa de Território Tradicional

Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana

Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola

Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo

Inclusão do Pronaf no Fundo Garantidor de Operações (FGO)

Titulação por CCDRU de Povos e Comunidades Tradicionais em áreas de florestas públicas federais não destinadas

Programa Terra Cidadã

Projeto Terra à Mesa

Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural para Assentamentos de Reforma Agrária (ProforEXT)



Agricultura Familiar na Agenda Internacional

1. Agricultura Familiar no G20

O MDA desempenhou papel crucial no Grupo de Trabalho de Agricultura (AWG) do G20, liderando a **inclusão da agricultura familiar como prioridade estratégica** nos sistemas alimentares globais.

Reuniões técnicas e ministeriais destacaram a importância da agricultura familiar na erradicação da fome e da pobreza, resultando em uma declaração ministerial consensual.

O MDA organizou o **G20 Social com foco na agricultura familiar**, obtendo uma declaração colaborativa de organizações agrícolas dos países do G20.

2. Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

A presidência brasileira do G20 lançou a Aliança, com adesão de 90 países e destaque para políticas de fortalecimento da agricultura familiar.

Programas brasileiros como Pronaf, Garantia Safra, foram incorporados à "Cesta de Políticas Públicas" da Aliança, promovendo essas políticas globalmente.



3. REAF/Mercosul

A 40ª REAF em Assunção celebrou 20 anos da REAF, consolidando-a como plataforma de políticas para agricultura familiar.

O Ciclo de Intercâmbio sobre Acesso à Terra ocorreu no Brasil, Uruguai e Guatemala, gerando recomendações regionais.

Projeto de cooperação em agroecologia com o FIDA foi assinado, com início em 2025, visando promover práticas sustentáveis e resilientes.

Durante a 41ª REAF, em Montevideu, o MDA apresentou o Plano Nacional da Década da Agricultura Familiar (DNUAF 2019-2028), destacando as políticas públicas brasileiras alinhadas aos pilares da Década.

4. Fórum Global da Agricultura Familiar (GFFF)

Realizado em outubro durante a Semana da Alimentação da FAO, o GFFF foi **o maior evento global sobre agricultura familiar da história**.

O Brasil destacou suas políticas de agricultura familiar, incluindo o **Plano Nacional da Década da Agricultura Familiar da ONU**,

consolidando o protagonismo brasileiro na implementação de ações que contribuem para o combate à fome e às mudanças climáticas.

O evento proporcionou um espaço de intercâmbio global, fortalecendo parcerias para a segunda metade da Década.

5. Promoção Comercial Internacional

O MDA participou de eventos globais, como a Biofach na Alemanha, Feira na Colômbia e Expoalimentaria no Peru.

Na Expoalimentaria 2024, **o Pavilhão Brasil foi premiado como o melhor expositor internacional**, destacando o interesse gerado pelos produtos da agricultura familiar brasileira e o entusiasmo dos expositores.

Empreendimentos brasileiros geraram milhões em negócios e obtiveram reconhecimento internacional.

Em 2025, o MDA planeja continuar participando desses eventos para consolidar a posição do Brasil como referência em agricultura familiar sustentável.

Publicação Especial do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar | 2 anos de MDA - Balanço 2023/2024

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Paulo Teixeira

Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Fernanda Machiaveli

Chefe de Gabinete do Ministro

Fabiana Zamora

Secretário da Agricultura Familiar e Agroecologia

Vanderley Ziger

Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Ana Terra Reis

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Moisés Savian

Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais

Edmilton Cerqueira

Secretária-Executiva Adjunta

Marina Godoi de Lima

Chefe da Assessoria Especial do Ministro

Éric Moura

Subsecretária de Mulheres Rurais

Viviana Mesquita

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Diego Donizetti

Diretora de Programas

Raquel Rizzi

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

César Aldrighi

Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

Edegar Pretto

Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Jefferson Coriteac

Presidente das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A

Hideraldo Henrique Silva

Presidente da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

José Lourenço Pechtoll

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

Mariana Sacramento

Textos: Mariana Sacramento, Christiana Suppa, Raquel Rizzi, Patricia Ravallet, Guilherme Távira, Wesley Rodrigues, Mariana Carrara, Julia Dalla Costa, Thomas Cooper Patriota, Leonardo Batista, Mônica Vasconcelos.

Revisão: Marcelo Carota e Fernanda Machiaveli

Fotos: Albino Oliveira, Raul Pereira e Banco de Imagens MDA

Direção de Arte e Projeto Gráfico: Cillas Bethiel

Diagramação: Cillas Bethiel e Rafael Akio

 @mdagovbr  @mdagovbr  @mdagovbr
 ouvidoria@mda.gov.br  @tvmdagovbr

www.gov.br/mda

**Ministério do Desenvolvimento Agrário
e Agricultura Familiar**

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5o andar
CEP: 70046-900 Brasília/DF
Tel.: (61) 3218-3077 • (61) 3218-4175

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

